

Director
Leite de Magalhães

Editor
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa
de Publicidade Colonial, L.ª

GAZETA DAS COLONIAS

Composto e Impresso
Rua do Seculo, 150

Publica-se nos dias 10 e 25
de cada mês

Redação e Administração
R. Gremio Lusitano, 40, 1.º

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS

MONUMENTOS COLONIAIS



LORENÇO MARQUES — A Estatua de Antonio Enes

Companhia de Moçambique

Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalândia e vale do Zambeze



Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental

PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manua e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações eléctricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 Administração e serviço de transportes
| C. 2992
| C. 1588 Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,,

Santos Machado & C.^a, L.^{da}

Comissões e Consignações

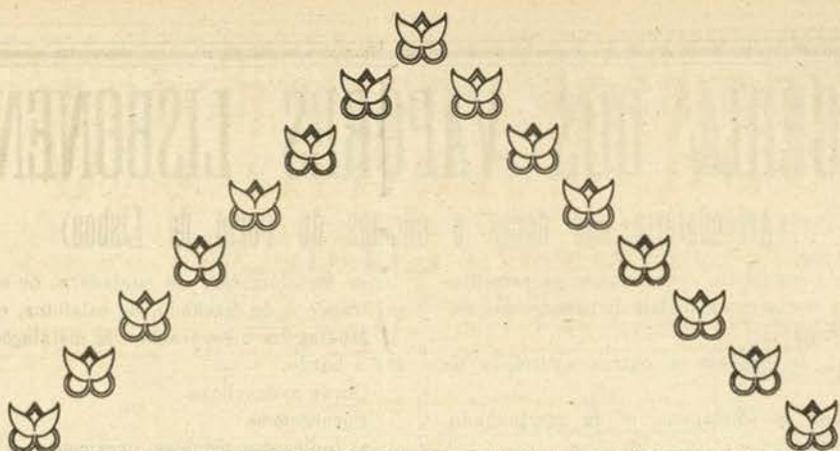
Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agências em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguella, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

Aceitam agentes onde não os tiverem.



Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS

Séde — LISBOA — Rua do Comercio

Agencia — LISBOA — Cais do Sodré

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroísmo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLÓNIAS — **AFRICA OCIDENTAL** — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cab. Verde, Bissau, Bolama, Kinshass (Congo Belga), S. Tomé, Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo

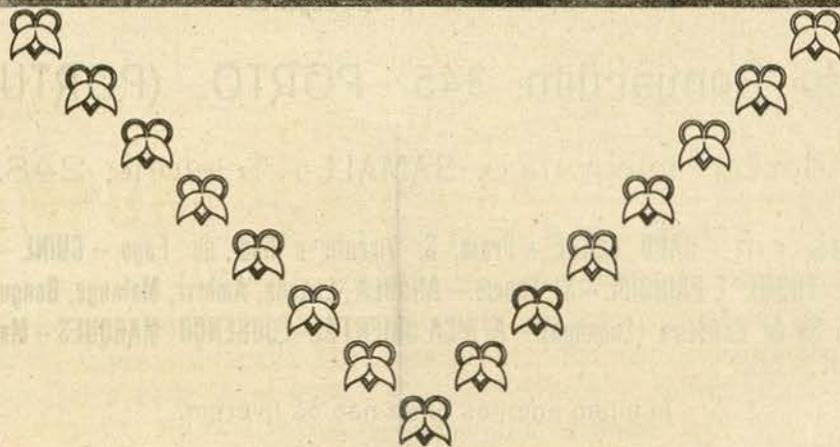
INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) **CHINA** — Macau **TIMOR** — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manáus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes,
Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros



3 287A

SOUSA MACHADO & C.^A

Sede em LOANDA

Angola — Cabo Verde — Lisboa

Importação e Exportação — Productos Coloniais
Cereais de Angola

Representantes privativos na Africa
Occidental Portuguesa da:

FORD MOTOR COMPANY E. U. A.

Sucursal no: LOBITO

Representação e Importação exclusivê de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

Sucursal em Lisboa — RUA GARRETT, 62, 2.^o

END. TELEG. Para Angola — SOMA
Para Lisboa — SLGUE

SÁ LEITÃO & C.^A, L.^{DA} R. DA MADALENA, 45, 1.^o — LISBOA — — Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

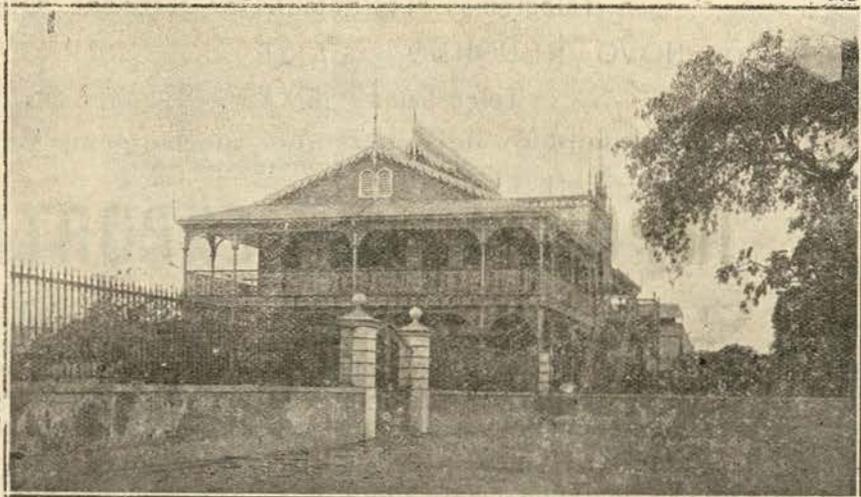
Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Occidental Portuguesa)

Café, Cacau,
Coconote, Óleo de
palma, Urzela,
Borracha, Cera de
abelha, Goma
copal, Marfim etc.

Em deposito para
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,
Géneros alimenticios, Fer-
ramentas, Vihos, Óleos e
variadissimos artigos da in-
dustria nacional e estran-
geira



DEPENDENCIAS DE LOANDA

O SEU MOTOR EXIGE **Spidoléine** O OLEO QUE LUBRIFICA

COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA

(DIAMANG)

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extração de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: Rua dos Fanqueiros, 12-2.º — LISBOA

Telegramas: DIAMANG

Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York

Presidente do Conselho de Administração

Presidente dos Grupos Estrangeiros

Banco Nacional Ultramarino

Mr. Jean Jadot

Administrador-delegado: ERNESTO DE VILHENA

Representação e direcção técnica em Africa

Representante

Director técnico

Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo

Mr. Gleen H. Newport

Caixa Postal 347

Teleg.: DIAMANG

LOANDA

DUNDO

LUNDA

MARQUES, SEIXAS & C. A L. DA

LISBOA E AFRICA

LISBOA — TRAVESSA DOS REMOLARES, 10, 3.º, ESQ.

Telegramas "FERRAMENTA" — Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO — CAIXA DO CORREIO N.º 3

Telegramas "SEIXAS" — Telefone 1

Sortido completo de armarinho, mercadorias para permuta, tintas, ferragens, etc.

IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

MARINHAS DE SAL

Criação de gado bovino, e navegação á vela para todos os portos da provincia

Grandes plantações de algodão e fabrica de desgranamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo Redondo

Grandes depósitos de café do Amboim, óleo de palma e coconote das suas roças do Amboim e Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luete e Monte Alto

A AUTONOMIA DAS COLONIAS

DEVE MANTER-SE COMO ESTA? NÃO!

MUITO se tem dito e muito se tem escrito sobre a Autonomia das nossas Colonias; mas quanto mais se diz e mais se escreve sobre tal assunto, menos esclarecido ele se mostra.

E, entretanto, é duma importancia vital para o futuro do nosso dominio ultramarino.

As bases das organizações administrativa e financeira, são as mesmas para todas as Colonias; e, como cada uma delas tem o seu modo de ser especial, com diferentes características, diferentes tendencias e diferente grau de desenvolvimento, as bases tiveram de confinar-se ao campo das generalidades.

Para se conseguir um modelo unico para todas, foi preciso sacrificar as condições especiais applicaveis a cada uma.

Não faltou quem, quando o novo estatuto colonial foi discutido, apontasse os inconvenientes duma tal orientação. Já então se dizia, e com verdade, que não era possível promulgar uma organização unica applicavel a todas as colonias, dada a diversidade das suas características.

E cremos que todos reconheciam que assim era. Somente a indicação não foi escutada porque... era preciso dar cumprimento ao art.º 85.º da Constituição e não havia tempo a perder.

Fraco argumento para assunto de tanta magnitude!...

Os males que apareceram com as Autonomias

Enfim, o novo estatuto organico das autonomias promulgou-se, e agora é o proprio autor dos diplomas que lealmente nos vem dizer (Noticias Colonial de 12 de maio) em resumo, o seguinte:

- 1.º — Que a situação das Colonias é má;
- 2.º — Que elas constituem, hoje mais do que nunca, um pesado onus para a Metropole, ao contrario do que se desejava e se esperava;
- 3.º — Que a medida que a autonomia se foi tornando mais efectiva, a situação das Colonias, onde

essa transição se ia efectuando, se tornava cada vez mais difficil.

Estes resultados alarmaram justificadamente a opinião colonial, e muitos tiraram logo dessas dificuldades motivo para a condenação formal das autonomias promulgadas com os melhores intuitos, mas inadaptaveis ás Colonias. Não se poz em duvida o valor dos diplomas promulgados; mas consideraram-se inapplicaveis ás condições actuais da sua evolução.

Com tal criterio não se conformaram, naturalmente, os partidarios das autonomias. O assunto foi levado ao ultimo Congresso Colonial, mas daí nenhuma indicação concreta saiu quanto á sua manutenção ou abolição.

Cada um ficou no seu posto e as leis organicas lá continuam para satisfação de uns e aborrecimento de outros.

Mas as dificuldades avolumam-se e o novo estatuto continua a ser considerado como o principal responsavel da presente situação.

Por isso o seu illustre autor, acorrendo em defesa da sua dama, veio dizer-nos que os males registados, graves aliás, não passam de ligeiras perturbações causadas não pelo diploma organico, mas por um excesso de liberdade a que as Colonias não estavam acostumadas. E comparou-as aos estudantes estroinas de Coimbra que, apanhando-se fóra do jugo ferreo dos paes, se entregam a todos os excessos sem lhes medirem as consequências.

Assim as Colonias, coitadas, acabrunhadas desde o começo pela *acção asfixiante* do Terreiro do Paço, (ao qual elas aliás devem o desenvolvimento em que hoje se encontram), vendo-se de repente em liberdade, por efeito da promulgação das leis das Autonomias, perderam a cabeça, tal qual como os estudantes transviados, e passaram a fazer desmandos sem numero, que as levaram á difficil situação em que hoje se encontram. E' uma explicação interessante.

Em seu criterio, trata-se, pois, tão somente dum mau uso das liberdades concedidas pela Autonomia, sem consequências de maior se lhes acudirem a tempo.

E como se lhes acode? Aqui é que começa a dificuldade.

O pai do estudante desregrado, sabe-se o que faz. Começa por reduzir-lhe ou suspender a mesada, e a seguir pega num marmeleiro e vai a Coimbra meter na ordem o filho transviado.

E quando o desregramento é maior, leva o rapaz para casa e fá-lo lavrador.

O que fazer ás Colonias? Aplicar-lhes tambem o marmeleiro?

Sejam ou não as autonomias a causa do mal estar delas, o que é certo e confessado é que a sua situação se tem agravado desde que elas lhes foram outorgadas, e é preciso acudir-lhes.

Promulgando um novo estatuto?

Regressando á situação anterior emquanto melhor fórmula se não encontra?

Os remedios para que se apela

O regresso á situação anterior é a solução preconizada por aqueles que vêem nas autonomias a causa destas perturbações. Os outros respondem com a frase já consagrada: para trás não se caminha! Mas reconhecem tambem que é preciso encontrar uma solução para o mal estar registado.

Então o que fazer no meio de tantas divergencias?

Quais os remedios preconizados pelos defensores de autonomias como complemento destas?

Vejamos:

a) Neutralização da pasta das Colonias.

b) Um plano de politica Colonial definido.

c) Uma reorganização conveniente do Ministerio das Colonias.

Examinemos rapidamente o valor de cada uma destas soluções.

a) A neutralização da pasta das Colonias é considerada uma aspiração platónica, contraria aos nossos costumes politicos, e não merece portanto discussão.

b) Quanto ao plano de politica Colonial, não se entende bem o que seja num regimen de autonomia.

Nós supunhamos que o plano de politica Colonial era constituído precisamente pelas bases das leis organicas, promulgadas para regerem de futuro a vida das Colonias, quer financeira, quer administrativa ou economica.

Por isso não compreendemos, den-

tro da liberdade de que cada Colonia gosa, a importancia que possa ter um plano de Politica Colonial feito na Metropole.

Virá ele contrariar, apoucar, ou dalguma forma interferir com o estatuto das Autonomias? Será qualquer coisa paralela ao mesmo estatuto e que com ele se conjuga?

No primeiro caso, condena-se a autonomia que se quer defender; no segundo caso, não havendo modificação no estatuto fundamental, os erros do passado, se os houve, poderão repetir no futuro.

Possivelmente, aplicado esse plano de politica colonial preconizado, ele se mostrará eficaz na repressão dos erros. Admitamos isso; mas o simples enunciado para nós em nada nos elucida e mais ainda nos confunde.

c) Quanto á reorganização conveniente do Ministerio das Colonias, como remedio para os males actuais, menos se comprehende.

Acaso se pretende que quaesquer Repartições do Ministerio possam voltar a ter, como outróra tinham, intervenção da Administração das Colonias?

Mas isso seria a negação formal da autonomia!

Pretende-se criar Repartições tecnicas ou administrativas para uso das Colonias?

Mas o passado dá demonstração sufficiente de que tal não acontecerá no futuro.

As Colonias, em regra, dispensavam a colaboração das Repartições do Ministerio, e, quantas vezes, com bem justificada razão. Seriam, portanto hoje, órgãos inuteis.

Pretende-se, então, Repartições que compilem o que de mais interessante se passa na vida das Colonias para que em Portugal se possa saber o que nelas se fáz?

Está bem; mas essa compilação de leis ou de simples medidas administrativas; a organização de estatísticas; a confecção de relatorios, etc., etc., não mudam nem podem mudar a face das coisas.

Podem as Repartições habilitar o Ministro a intervir na vida desta ou daquela Colonia, quando as Repartições se apercebam de quaesquer desmandos; mas não podem deixar de ser considerados organismos dispendiosos de mais para um tal objectivo.

E repetimos: essas Repartições podem, pelo seu zelo, provocar constantemente a intervenção do Ministro para, por meio de notas ou de telegramas, pedir explicações ou censurar abusos; mas como os actos, sobre que recáia a critica ou a censura do Ministro, já passaram em julgado na Colonia quando ele está habilitado a intervir; e como esses actos, apesar

de considerados maleficos para a Colonia, são praticados ao abrigo da autonomia e podem continuar a repetir-se, por isso que o ministro não tem poderes para a alterar, verifica-se que esta panaceaia também não é de efeitos seguros.

O que as Repartições poderão fazer é informar o Ministro se os actos que vão sendo praticados dia a dia pelos Governos Coloniais estão, ou não, dentro dos preceitos estatutários das leis orgánicas; e podem ainda informar se a administração de cada Colonia, *em seu criterio*, vae seguindo bem ou não.

E propositadamente sublinhamos o *em seu criterio*, porque o criterio da Colonia é certamente outro, pelo menos emquanto estiver á testa dela o Governador sobre quem recáia a critica.

A melhor fiscalização das Colonias: «Residentes» ou «Comissarios» Coloniais

Se realmente a Metropole deseja ap: nas manter-se bem informada da vida de cada Colonia; se o poder executivo da Nação deseja que se coibam abusos, no caso, aliás improvavel, de as Colonias os pretenderem cometer, o mais eficaz e até o mais economico, será pôr em cada Colonia, ao lado do Governador, investido nos plenos poderes de todas as autonomias, um fiscal do Governo Central a quem se poderá dar o nome de *Residente*, *Comissario*, ou outro qualquer que não ofenda susceptibilidades linguísticas ou outras.

Esse regimen já se experimentou, embora encapotadamente, desempenhado pelos Inspectores de Fazenda ou pelos Auditores fiscais. Mas faltava-lhes categoria para intervirem. Um ou outro sabia impôr-se; e os Governadores, nesse caso, nada faziam de vulto sem os consultarem e sem se assegurarem da sua anuencia.

E bem podemos afirmar que, em regra, foi sempre benefica a sua intervenção.

O complemento da Autonomia. Os Governadores eleitos pelas proprias Colonias

E nesse caso nós iriamos mesmo mais longe no regimen de descentralização em que somos entrados, se as Autonomias são já uma solução inevitavel.

Os Governadores deveriam ser escolhidos pelas proprias Colonias.

Pois não elegem elas já livremente os seus Senadores e Deputados?

Porque não elegem também os seus Governadores?

Impedir-se-ia, é claro, que a eleição recaisse sobre quem não tivesse de-

terminados predicados fisicos, intellectuais e morais. Mas, uma vez que a eleição recaisse em pessoa idonea, o Governo Central aceitá-la-ia e confirmá-la-ia.

Indispensavel seria que se conseguisse o preceito de que o Governador era eleito pelo periodo de, digamos, 5 anos, como na lei actual está; mas em caso algum a Colonia o poderia destituir.

Uma vez escolhido e nomeado, ele seria inamovivel pelo periodo consignado na lei organica, sem prejuizo de ser reeleito, é claro.

Esta medida terá, além de tudo, a grande vantagem de subtrair os Governos Coloniais ás flutuações politicas do Terreiro do Paço.

E, nestas condições, ficava muito bem ao lado do Governador eleito pelos votos da Colonia, um Alto Comissario, nas grandes Colonias de Angola e Moçambique, e um simples Comissario do Governo nas de menor categoria.

Estes Comissarios, ou Residentes, teriam delegação do Ministro para intervir directa e imediatamente na vida da Colonia e nos actos dos Governadores quando da lei se afastassem.

Publicado qualquer diploma pela Colonia, o Comissario teria poderes para o suspender, desde que o julgasse lesivo dos interesses gerais da Colonia ou da Metropole, submetendo-se o assunto desde logo ao Ministro, que o resolveria em ultima instancia, a bem do interesse geral.

O actual estatuto não se pôde manter como está. A acção dos primeiros Altos Comissarios.

O regimen das Autonomias, em vigor, resultou duma larga discussão parlamentar, onde intervieram e onde colaboraram os mais distintos coloniais que tiveram então ocasião de se mostrar absolutamente a par do que se fazia lá fora, citando em detalhe as organizações da Inglaterra, da Alemanha, da França, da Italia, de todos os países coloniais, emfim; discutindo e comparando processos administrativos e organizações financeiras; citando e transcrevendo as maiores sumidades em assuntos coloniais, de países que aliás, é bom frizar, lições haviam já recebido, por vezes, de nós.

Nestas condições, deve o estatuto organico representar o que ha de melhor e de mais perfeito em materia de administração colonial. Pelo menos, em teoria, pois que representa o substratum de tudo o que ha de melhor em todos os países coloniais, expurgado do que neles havia ainda de mau.

Para pôr em vigor esse estatuto escolheram-se as maiores capacidades da nossa terra, homens absolutamente

incapazes de se desviarem um ápice do cumprimento dos seus deveres; homens que acima de tudo punham o seu sentimento patriótico e o ardente desejo de bem servir a Colonia que lhes era confiada.

Esses homens tiveram a consagração publica, tendo sido rodeados das provas de maior carinho, de incondicional apoio.

E, de facto, onde arranjar um homem com maior espirito de organizador, com maior acção de governo, facultades de trabalho, e com mais amor pela Colonia de que o Sr. General Norton de Matos?

Onde arranjar um homem mais inteligente, mais arguto, mais honesto e mais ponderado que o Dr. Brito Camacho?

Então estes dois homens, com as tais autonomias na mão, rodeados de todo o carinho e dispondo de todo o apoio, são impotentes para fazer entrar as Colonias que administram numa era de solida prosperidade; esses homens não conseguem ser superiores aos acontecimentos, a despeito de toda a sua acção patriótica, inteligente e decidida; e ainda pode haver alguém que diga que o que está, está bem?

Fez-se a organização mais perfeita do mundo; pôs-se ao seu serviço os estadistas mais capazes que o país tinha e os resultados foram... os que se estão vendo.

E então: ou a organização não é realmente a mais perfeita, o que nos recusamos a crer porque foi trabalhada pelos coloniais mais distintos que nós temos e que não receiam comparação com os melhores dos outros países coloniais; ou os homens encarregados de a porem em pratica não tinham a competencia que se lhes attribuia, o que tambem não aceitamos pelo conhecimento que deles temos e até pelas consagrações publicas que

lhes dispensam; ou então a organização, tal como está, é inadaptable ao nosso dominio colonial no estado de evolução em que as Colonias se encontram.

E como é esta hipotese a unica que nós podemos aceitar e admitir, entendemos que, sem demora, se deve modificar o actual estatuto, pondo de parte a preocupação de se fazer o que se faz lá fóra por se mostrar inadaptable ao nosso meio. A não o pôr de parte, é preciso introduzir neles os correctivos que 4 anos de experiencia já mostraram absolutamente necessarios para que o actual estado de coisas se modifique prontamente.

Vem a proposito dizer que não compartilhamos do pessimismo que por aí se nota, apesar de conhecermos as dificuldades que neste momento asserbam algumas das Colonias e talvez por isso mesmo. São crises passageiras que em todos os dominios coloniais se dão e a que a intelligencia dos homens faz ace com medidas oportunas como nós havemos de fazer.

CONCLUSÃO

Do que fica exposto deve concluir-se, logicamente, que o actual estatuto precisa ser modificado em harmonia com as necessidades e com as tendencias de cada Colonia.

Umam requerem já mais autonomia; outras contentam-se com menos. Deve estudar-se o regimen mais conveniente a cada uma, fazendo taboa raza de tudo o que haja sido legislado anteriormente.

Mas isto levará seu tempo, porque voltarão as interminaveis discussões entre os partidarios da centralização e os da descentralização. E enquanto a questão se não resolver no campo dos principios, nós recomendamos a adopção imediata das seguintes medidas, embora decretadas a titulo pro-

visorio, até que novos estatutos se promulguem.

1.^a — Decretar que as Colonias elejam os seus Governadores, o que farão com mais conhecimento de causa do que o Senado o pode fazer.

2.^a — Investir esses Governadores na plenitude dos poderes que o actual regimen de descentralização confere aos Altos Comissarios, nas duas Colonias em que os ha.

3.^a — Acabar consequentemente com os Altos Comissarios com a sua actual função administrativa.

4.^a — Criar Comissarios do Governo, ou Residentes, mais ou menos categorizados, junto de cada Colonia, não para administrar ao sabor de quaisquer conveniencias politicas, mas tão somente para fiscalizar, *a valer*, a sua administração impedindo a pratica de actos que possam conduzir á sua ruina, ou ao nosso descredito.

Tais Comissarios, verdadeiros delegados do poder central junto de cada Colonia, exerceriam a fiscalização por delegação do Ministro e teriam os poderes que este lhes transmitisse.

Com estas simples medidas temos a convicção de que a administração Colonial poderá entrar rapidamente em caminho de prosperidade, fazendo esquecer, em breve, todos os erros «que de longe vêm» e que ao presente tanto nos affligem.

A. GALVÃO

Tenente-coronel de Engenharia

EXERCITO NACIONAL

A UNIFICAÇÃO DOS QUADROS

UMA das inovações mais importantes e de maior alcance que contem as bases para a reorganização do Exercito Colonial, recentemente entregues ao Ministro das Colonias, é sem duvida a da unificação dos quadros: por ela são extintos os actuaes quadros privativos das forças ultramarinas e se torna obrigatorio o serviço no ultramar para os officiaes e praças do Exercito Metropolitano, organizando, no entanto,

as escalas de embarque de maneira a serem preferidos os voluntarios.

Emquanto o problema militar das nossas colonias foi exclusivamente o de reduzir á obediencia as tribus rebeldes, assegurar o nosso dominio pela occupação militar e sufocar pequenas revoltas inesperadas, os processos táticos empregados pelas nossas tropas não sofreram, durante mais de 30 anos, sensiveis modificações, nem requeriam, pelo menos da parte

dos executantes subalternos, altos conhecimentos ou cuidada preparação.

Dai deve ter nascido, em parte, a ideia de organizar nas suas bases actuaes os quadros privativos das provincias ultramarinas, recrutando-os, "in loco", entre os sargentos com longos anos de serviço nas colonias, praticos nos usos e habitos da vida do mato e nos processos da marcha e de combate que a experiencia e a rotina já tinham consagrado, par-

tindo, naturalmente, do principio de que o prolongado treino que possuíam do serviço militar colonial compensava, suficientemente, as reduzidas habilitações e deficiente preparação tecnica que lhes eram exigidas. A sensível economia proveniente da diferença entre os seus vencimentos e os dos officiaes que, em comissão, vinham ás colonias, explica tambem, embora por razões mais economicas do que militares, a sua existencia e a sua conservação.

A missão a que durante largos anos se votou o esforço e a actividade das tropas colonias acabou por ser integralmente cumprida e não serão excessivos os louvores que se tribuem á tenacidade e energia de que deram tantas provas, sustentando luta porfiada e constante durante muitos anos, até obterem a pacificação completa das populações que tinham submetido.

Transformadas em circunscrições e postos civis as velhas capitánias, destruidas pelo abandono e pelo tempo as antigas fortalezas espalhadas pelo interior, todos os tradicionaes vestígios da occupação militar foram, pouco a pouco, desaparecendo e cedendo o seu logar ao formalismo da administração civil, que só em raros casos de alteração de ordem requiere a assistência e a intervenção das forças militares.

Modificaram-se, pois, por completo, as condições da vida militar nas nossas colonias, e, ás circunstancias de ordem puramente interna que deram logar a essa transformação, vieram juntar-se as derivadas da lição e da experiencia das ultimas campanhas colonias e das modificações da vida internacional, ocasionadas pela grande guerra, na Europa e em Africa.

Estamos, pois, deante dum novo problema militar e, logicamente, devemos modificar os factores que possam intervir na sua solução, organizando as forças de que podemos dispor para fazer frente a uma situação que em tudo difere da actual—porque são outros os objectivos e porque terão que ser modificados os processos e metodos em uso—e entrando sem receio e com brevidade no caminho duma reforma larga e radical. Esta reforma visará, pois, a um objectivo principal e evidente:—o de garantir a defeza das nossas fronteiras de Africa *contra um ataque do exterior*.

Sendo certo que essa agressão—cuja hypothese desejamos supor afastada e duvidosa—só nos pode vir de forças inimigas instruidas e armadas á europea e, em grande parte, compostas de tropas brancas, é intuitivo que devemos moldar a organização militar colonial naquella que puzermos em execução na Metropole, adaptando á vida especial do ultramar ensina-

mentos que a ultima guerra, tão prodigamente, nos proporcionou quer na Europa quer em Africa. Teremos, pois, que alterar não só a organica das nossas unidades colonias como o seu armamento—o que implicitamente nos obrigará a modificar os processos taticos que temos empregado até agora.

Por tudo isto, a larga reforma que preconizamos requiere a colaboração de officiaes e sargentos oriundos das escelas metropolitanas, onde, apesar de não terem ainda progredido tanto quanto seria de esperar as condições do ensino, sempre se acompanham mais de perto os aperfeiçoamentos da sciencia militar e se facultam as habilitações technicas segundo programas cuidadosamente estabelecidos, obrigando os candidatos aos varios postos a determinados tirocinios e provas de selecção, que nas colonias nem existem nem é facil estabelecer. Não pode, na verdade, esperar-se de officiaes deficientemente preparados, ignorando tudo, ou quasi tudo, dos actuaes processos de instrução e de combate, condemnado a um termo forçado da carreira no posto de capitão e a uma permanencia continua e aturada no ultramar—o elan, o entusiasmo e a competencia tecnica requerida para pôr em marcha uma tão profunda e grave inovação nos organismos militares coloniais.

Não, os quadros privativos das diferentes Provincias Ultramarinas não estão em condições de acompanhar uma tão completa revolução de ideias, de metodos e de processos, e não é facil, nem economico, proporcionar-lhes a instrução de que carecem para o poderem fazer. A comissão de reorganização do Exercito Colonial compreendeu-o tão bem que propoz, pura e simplesmente, a extinção desses quadros.

As razões de ordem militar, que vimos apontando, acrescemos outras, de natureza politica, a que já em artigos anteriores, publicados na imprensa, temos aludido, e a que, por isso, agora fazemos só ligeira referencia.

Chegámos tambem a um novo estagio no desenvolvimento da nossa acção colonizadora, e nas maiores das nossas colonias começa a existir uma *consciencia colectiva*, que ainda ha poucos anos se não descortinava. É o momento de cerrarmos mais e mais os laços que unem a Metropole ao Ultramar e de terminarmos com todas as apparencias ou motivos de dispersão de interesses e objectivos, fundindo, numa mais alta aspiração,

Os medicamentos «Sanitas» obtiveram na exposição do Rio de Janeiro, a mais alta classificação—O Grande Premio.

as aspirações de todos os portugueses,—os da metropole e os das Colonias.

Para isso concorrerá ainda a unificação dos quadros, não só desfazendo diferenças e motivos de desunião prejudiciais, mas tambem proporcionando—sem sensível aumento de despeza—a vinda de muitos officiaes e sargentos do Exercito Metropolitano ás colonias.

Por ultimo, os vencimentos atribuidos aos officiaes dos quadros privativos, actualmente, são tão sensivelmente identicos aos dos officiaes em comissão, que nem por motivos de ordem economica pode, com verdade, defender-se a sua conservação: resta, pois, solucionar o assunto, sem prejuizo dos direitos adquiridos.

Afigura-se-nos que a actual crise de quadros por que passa o nosso Exercito Metropolitano pode simplificar a solução do problema—tão certo é “*haver males que vêm por bem*”...

A comissão, a que nos temos referido, estabeleceu, numa das bases do seu projecto, que a extinção dos quadros privativos não deve implicar a saída forçada e immediata do serviço colonial dos Officiaes que desejam terminar a sua carreira no ultramar: mas, porque não permitir áqueles que assim o desejem o ingresso nos quadros de origem do exercito metropolitano, *como supras*, obrigando-os apenas aos tirocinios e provas exigidas para a promoção aos diferentes postos?—

Para os quadros metropolitanos—apezar do seu acentuado desequilibrio—não será essa ainda a gota que os ha-de fazer transbordar, e encontrar-se-ia assim uma maneira de aproveitar e dar uma “*chance*” aos mais estudiosos e entusiastas pela profissão, sem de qualquer modo prejudicar os officiaes dos quadros metropolitanos.

Supomos que a maior parte dos officiaes dos quadros privativos—senão todos—tomarão esta solução como a que mais decididamente os pode favorecer, e não vemos, tambem, motivo sério de ordem tecnica que impeça a sua adopção. De resto, é esta a maneira que a comissão reconheceu como mais justa e mais viavel de assegurar uma rapida extinção dos referidos quadros, garantindo—devemos dizer favorecendo—os direitos adquiridos.

Será exágero afirmar que os officiaes dos actuaes quadros privativos, quando compreenderem bém as vantagens de toda a ordem que lhes traz a nova organização, erão os seus mais tenazes e interessados defensores?

Major F. Aragão

Pela politica

Soma e... segue

Os ministérios em Portugal continuam a fazer-se e a desfazer-se como bolas de neve ou de sabão. Em dois mezes, — que tanto durou, por culpa alheia, a interrupção desta *Gazeta*, — tombou o governo do Sr. Vitorino Guimarães, formou-se e rebentou o governo do Sr. Antonio Maria da Silva, e passaram duas semanas antes que podesse colocar-se á frente do país o governo do Sr. Domingos Pereira.

... Nem sequer tivemos tempo para apresentar a um dos ministros das Colorias — o Sr. Filemon de Almeida — as nossas homenagens. E quando fomos ao ministerio cumprimentar o seu sucessor, Sr. Comandante Pereira Leite, — que, pelo seu passado, dá garantias duma administração honrada e patriótica enquanto sobraçar aquela pasta, — ainda S. Ex.^a não tinha a certeza de que o governo sairia com vida da refrega parlamentar, que parecia temerosa.

Razões de tudo isto? — A decomposição da politica portuguesa. Agrupamentos partidários sem unidade de vistas e sem disciplina, onde as opiniões se entrecrocão e a direcção se multiplica, arrastaram Portugal a esta situação deprimidora, sem rumo que se conheça nem acção que tranquilize, tudo correndo á matroca como numa casa de doidos, onde a inconsciencia faz que os homens vivam... a bater com a cabeça nas paredes.

Repáre-se na desagregação que lava: do antigo partido socialista, saem os *comunistas* e os *sindicalistas*; das fileiras do partido democrático, descolam-se os *radicais* e os *radicais-democraticos*; e, do partido nacionalista, separa-se o grupo *acionista*, sendo já notório que mais discordancias estão agitando o seio dos dois grandes partidos constitucionais, onde a desarmónia se instalou... nos próprios directórios.

Acaso haverá possibilidade de governos estaveis com um tal *desarrumo* das forças politicas em actividade? — Positivamente, não! E, se o raciocinio não fosse para os srs. politicos uma extravagancia dispensavel, tambem se veria que nenhum *arrumo* será possivel enquanto durar a *organização democrática* dos partidos, sem

chefes prestigiosos a que se obedeça e com muitas cabeças erguidas para mandar.

— *Que não são rebanhos!* hão de contestar-nos...

Pois, desgraçadamente, é porque todos aspiram a sêr *pastores* que a administração publica vai marchando *à la diable*, já quasi perdida no conceito das nações, enquanto que, no meio dos banquetes em que a politica se diverte, frequentemente sóam as bofetadas que estalam no rôsto da Nação.

... Quantos serão ainda os pretendentes a *ministros honorarios*, para calcularmos os *trimestres* que ainda faltam para chegarmos ao fim desta vergonha?

* * *

O incidente luso-espanhol.

Emfim!... A profecia do Sr. Tejero realizou-se:

... *si el Gobierno de España, no tomando represalias, pero si procediendo para com Portugal en reciprocidad, dicta leyes semejanτες à las en Portugal promulgadas, interpretando-las com el criterio exacto que viene imperando en las autoridades portuguesas, quedará impossibilitado el puerto de Vila Real de Santo Antonio para que entren en el mismo los buques pesqueros portugueses, toda vez que para ello tienen que atravesar aguas españolas, en las cuales deben quedar detenidos con el apresamiento de la pesca que conduzcan.*

Ficou isto exarado no livro de actas da fracassada Comissão que, para estudar o problema da pesca nas águas territoriais dos dois países, esteve reunida em Lisboa no ano proximo passado.

Houve, naturalmente, quem sorrisse quando o Sr. Tejero ejaculou do intimo aquela ameaça sibilina... E embriagados pelas caricias com que

a Espanha — de ha poucos anos para cá — nos vinha coçando a barba, convidando-nos a uma aproximação... casamenteira, fomos continuando a receber, com festas e flôres, os seus *teams* militares de *foot-ball*, as suas *équipes* de cavaleiros e atiradores, as suas fortes esquadrilhas de aviões, emfim toda a bizzarria do seu exército figurado em campeões da terra e do ár, e, cheios de ternura, não houve porta de quartel que lhes não abrissem s, nem caminhos de Portugal que não franqueassemos... á objectiva das suas máquinas fotogrâficas.

Se eram... *nuestros hermanos!*

Mas, de repente... zás! — dois barcos apresados no Guadiana e dois tiros de peça contra um galeão fugitivo. O pescado português levado para Huelva e as tripulações multadas. Emfim, a barra do Guadiana fechada para o livre transitio das embarcações de Portugal...

Dentro do direito? — Não conhecemos, em direito internacional, outra disposição que não seja o condominio das barras e rios limitrofes, e a Espanha procedeu como se o Guadiana não fosse, tambem, uma serventia de Portugal. Foi, portanto, um acto de força e nada mais. E, depois da resposta do almirante Magaz á justa reclamação que lhe foi apresentada, qualquer outro país que não tivesse de medir os seus actos pelo mingua-do poder dos seus recursos, immediatamente responderia á violencia com a energia que a honra impõe a quem tem de sacudir uma afronta.

Mas... já as gazetas noticiaram o seguinte:

O Governo de Portugal e a Espanha, secundados admiravelmente pelo ministro de Portugal sr. Melo Barreto, adoptaram uma fórmula que evitará qualquer novo incidente, emquanto as causas do conflito da pesca se estudam e discutem serenamente, no desejo de chegar a um acordo completo, digno da amizade que une os dois países.

O que quere isto dizer?
... A vêr vamos!

O Canto da sereia

Na sessão parlamentar de 6 de mês corrente, o Sr. Presidente do Ministério, respondendo ao *leader* da da minoria monárquica, Sr. Aires de Ornelas, — que, no debate político, afirmava ter encontrado no estrangeiro, *agora mais do que em qualquer outra, ocasião um cubiçoso interesse a respeito das nossas colonias*, — declarou o seguinte;

O sr. Aires de Ornelas, que tem tido, realmente, a preocupação, em toda a sua carreira política, de contribuir para o desenvolvimento e civilização das nossas colonias, para a manutenção do nosso império colonial, sob a bandeira portuguesa, ao ouvir manifestar desejos cubiçosos e ameaçadores sobre o nosso domínio ultramarino, deve ter sentido, como bom português que é, uma grave apreensão.

Sabe sua ex.^a que o governo não pode deixar de se interessar pela situação do império colonial português (*apoiados*). Nenhum governo podia ter esse desinteresse, que seria um crime. (*Apoiados*). Mas se a nosso respeito as cobças, que desde longe se têm revelado, agora de novo se manifestam, esse facto — deixem-me V. Ex.^{as} que lhes diga — resulta ainda desta perturbação interna em que todos nós temos vivido ultimamente. (*Apoiados*). A situação interna de um país tem sempre, na verdade, reflexos externos: e, quando um país se entretém apenas em lutas intestinas, quando os homens encarregados de discutir os problemas nacionais, se preocupam especialmente e acima de tudo em lutas pessoais e partidárias, que, aliás, bem examinadas, não têm nem fundamento nem razão, o descredito lá fóra é automático e imediato. (*Apoiados*).

Essa declaração do sr. Aires de Ornelas dá-me força e autoridade para fazer um apêlo a todos no sentido de que urge de mostrar que desejamos, acima de tudo, normalizar a vida da Nação, estabelecer a tranquilidade, entrar em caminhos novos, abandonar odios, que dividem e infelicitam o País estudando, resolver as dificuldades que nos assoberbam, olhar para o que interessa o bem geral, para o que interessa ao benefício das nossas colonias. Mas o governo está vigilante e as manobras que possam surgir nos meios internacionais a respeito das colonias portuguesas, encontrarão um governo firme que saberá defender um patrimonio sagrado em todas as esferas internacionais, onde a nossa voz possa chegar! E tem o governo a certeza de que, procedendo desta maneira, encontrará ao seu lado a força moral não só dos republicanos de Portugal mas dos monárquicos de Portugal, da Nação inteira, porque todos são portugueses! (*Apoiados gerais*).

Foi apoiadíssimo — como se vê — o Sr. Dr. Domingos Pereira na sua catilinária contra os políticos, que infelicitem e desacreditam a Nação, restando-nos apenas saber quantos daqueles, que o aplaudiram, estarão isentados das culpas que lhes foram atribuídas. E' muito possível que todos se considerem inocentes... Mas muito poucos serão aqueles que, a consciência do país, mereçam a absolvição.

E digamos... em boa paz: já ninguém acredita que a política portuguesa se emende para melhor. A

cada legislatura que passa, tem sucedido sempre... outra peor. Conseguirão as urnas eliminar, agora, aqueles elementos que, pela sua insignificancia mental e moral, despregiaram o parlamento e só vivem, como os roazes, produzindo a agitação? — Duvidamos... Mas oxalá as urnas nos confundam!...

O que, porém, mais desejaríamos, era que não se contasse apenas com a voz para defender o *nosso patrimonio sagrado, em todas as esferas internacionais*. A nossa desgraça é essa: fiamos-nos sempre na voz e... reventamos a gritar.

Se os *pulmões* bastassem para defender direitos, o *ultimatum* inglez teria ficado nas mãos de Lord Salisbury e o territorio de Kionga nunca teria sido ocupado pela Alemanha.

— De *fôrça*, Sr. Domingos Pereira, de *fôrça* é que nós precisamos!

... Aqui e nas colonias.

* * *

O financiamento de Angola

Recortamos dos jornais, pela surpresa que nos causou, a seguinte noticia, que, naturalmente, das estações officiais saiu:

«Com o fim de satisfazer os encargos da provincia e para proseguir com varias obras de fomento e iniciar outras de reconhecida urgencia, o alto commissario em Angola pediu que fosse posto á sua disposição o montante do restante do financiamento, votado pelo Congresso a favor daquella possessão, em verbas mensais de 7:500 contos.

Dos 60 mil contos aprovados pelo Congresso para acudir á crise de Angola, já foram abertos creditos na importancia de 35 mil, tendo-se pago na metropole, de despesas por conta da mesma colonia, 10 mil contos, e sendo posta á ordem do governo de Angola a quantia de 5 mil contos. Ficaram ainda por pagar despesas na metropole na importancia de 10 mil contos.

Decidamente, vivemos num País como não ha outro em fertilidade de manhas e... e bizantines. Como era preciso abafar a voz agoniada da Colonia e dar-se ao mundo a impressão de que não era abandonada pelo seio amantissimo da Mãe-Patria, levou-se o parlamento a votar-lhe um crédito de... 9.000 contos-ouro. Seguidamente, mandou-se-lhe um Alto Commissário para que, livre de peias, podesse restaurar a *casa* em ruina e tranquilizar os espiritos agitados.

Os mezes passam... E quando seria legitimo supôr-se que o financiamento concedido já estaria a corrêr pelo ventre esfomeado da Colônia, insuflando-lhe a vida que dois anos de inanição tornaram perielitante, eis que se depara a prova duma inconcebível interrupção na assistencia que era devida, como se cada dia de pa-

ragem na actividade daquele corpo esgotado pela miseria não fosse um tormento para quem o sofre.

Poderá isto coninuar assim?

Ao sr. Ministro das Colonias, que é um português de lei, e ao sr. Ministro das Finanças, que foi um combatente da Grande Guerra em que o destino das nossas colonias se jogou, vai endereçada aquella interrogação.

... E o gesto que defina os termos da resposta — creiam-no Suas Excelencias! — está sendo esperado em Angola com a maior ansiedade.

* * *

Palavras necessárias

São conhecidas as razões que levaram os coloniais de Angola, residentes em Lisboa, a promover um movimento de solidariedade com as forças económicas da Provincia que, baldadamente, vinham solicitando do Poder Central as providencias de que Angola carecia para superar a crise que a estava sufocando, e tambem se não ignora que, graças aos seus esforços, o financiamento foi votado tal qual havia sido proposto e o regimen do Alto Commissariado não sofreu impugnação.

Pois — ninguém sabe porquê — esse movimento não mereceu as sympathias gerais. Tinha um caracter de *espontaneidade*, que desagradou. Entendia-se (parece!) que os seus gestos e o seu critério deveriam subordinar-se ás sugestões que lhe fossem transmitidas, — como se essas fossem as únicas ou as melhores que houvesse para aceitar. E, embora as assembleas de Lisboa fossem constituídas pelos genuinos representantes das mais poderosas empresas e firmas de Angola; embora delas fizessem parte criaturas que, pelo seu trabalho e pelo seu coração, estavam ligadas á Provincia de maneira provadamente carinhosa; embora, finalmente, não houvesse ali ninguém que, pelo seu caracter e pela sua intelligencia, precisasse de tutelas para valer em consideração, — em certos jornais se insinuou que as suas resoluções precisavam da sanção da Colonia para obterem validade, como se não estivesse de permeio o Governo da Metrópole para separar o *trigo do joio* onde quer que os dois se apresentassem.

Digam-nos as boas consciencias de Angola o que é que justificava esta attitude contra pessoas que, por todos os titulos, eram merecedoras da mais absoluta confiança e não tinham outro propósito que não fosse quebrar a inércia dos Governos perante a situação da Provincia?

Depois... saiu das reuniões uma comissão que ficou especialmente encarregada de procurar *soluções práti-*

cas e urgentes para o problema bancário da Província. Faziam parte dela as seguintes individualidades: Dr. Lima Basto, ex-ministro das Finanças; Ernesto de Vilhena, ex-ministro das Colonias; Filomeno da Camara, ex-Governador Geral de Angola; Dr. Carneiro Franco, deputado da Nação; Marques Ribeiro e Sousa Lara, commerciantes e agricultores da Província; Dr. Simões Raposo, notario e advogado em Loanda; Guilherme Soares, delegado da Associação Commercial de Loanda; Leite de Magalhães e Oliveira Santos, antigos governadores de Distrito; e Virgílio Pereira da Costa, antigo professor da cadeira de finanças numa escola de applicação militar.

Posteriormente entraram para a Comissão os srs: Francisco Antonio Correia, distinto professor e ex-Ministro do Comercio; coronel Alfredo Felner, ex-Governador de Mossamedes; e Manuel de Mesquita, delegado da A. Commercial de Benguela.

Acaso se encontrará aqui algum nome suspeito de parcialidade ou que se possa julgar incapaz de defender á *outrance* os legitimos interesses da Colónia? — Em caso de duvida, poderão os srs. Dr. Simões Raposo e Guilherme Soares, — que a Associação Commercial de Loanda distinguuiu com os seus votos de agradecimento pelos serviços na Comissão prestados — informar, rigorosamente, sobre a forma elevada como todas as discussões decorreram e o muito affecto que, a cada um, a Província mereceu.

... Pois tambem não escapou a Comissão á *farpasinha* das insinuações malévolas, sendo a primeira victima o Sr. Ernesto de Vilhena quando, por seus dotes e em circumstancias especialissimas que na Comissão

se apreciaram, foi nomeado Vice-Governador do B. N. U., — insinuações essas que recaíram sobre todos como uma afronta. E tendo succedido que a Comissão, no pleno uso das suas faculdades e obrigada pelo respeito á lei e aos interesses do Estado, concordou com os srs. Ministros das Finanças e das Colonias na manutenção do desconto de 12% com que fora autorizada a emissão de *obrigações* pagaveis em Lisboa, alguém houve que, na *Pátria* de Loanda, deixou correr da pena esta lamentavel... insidiosinha:

A Comissão dos Coloniaes da Reunião Magna... para inicio da defesa dos altos interesses de Angola resolveu concordar com o desconto de 12% porque os altos interesses... patrioticos assim o reclamam.

Não poderia o Sr. J. Ribeiro, autor da local onde aquilo se escreveu, demonstrar-nos, em boa paz, que o Conselho Legislativo teria competencia para alterar as condições estabelecidas pelo Governo da Metropole e, principalmente, que seria *mais patriotico*... prejudicar o Estado em 4.200 contos?

Ainda mais: que seria possivel manter-se na Província o *écart* de 5% depois de ter cessado o financiamento da Metrópole?

O quanto isto nos entristece! — Em horas sombrias para o futuro de Angola, como aquelas que passam, desunir as forças que pela sua felicidade poderiam batalhar, quasi nos parece um crime. E com que espanto já nós vemos na *Pátria*, — onde ha penas que brilham, escrevendo em portu-uês castiço, — falar-se no «engrandeci-

mento e prosperidade» da... *Pátria Africana*, como se a pátria dos homens da nossa Raça não fosse uma só, — a *Patria Portuguesa*, que, acima de tudo, deverá ocupar o nosso pensamento.

Creia a *Pátria* na sinceridade da nossa mágua por este ligeiro incidente a que a sua attitude nos forçou. E já prevemos, pelo que se escreveu sobre o *Problema Bancário* no seu numero de 23 de julho ultimo, que ainda teremos de voltar á estacada para defender a Comissão, á qual tambem pertencemos, de suspeitas ruins.

Mas, a proposito, já aqui ficam prestados alguns esclarecimentos.

1º Que as propostas, a que deu publicidade e que surpreenderam a Comissão pela *inconjidencia* que representam, não foram aqueles que, em definitivo, se aprovaram;

2º Que a Comissão, nas suas ultimas sessões, deliberou eliminar das suas propostas tudo quanto pertencesse ás atribuições da *Comissão official* que, presentemente estuda o problema bancario e monetario das Colonias, e á qual pertencem individualidades em cujo saber Angola pode confiar.

3º E, finalmente, que tambem das propostas se excluíram os artigos referentes ao *crédito agricola*, pela simples razão da complexidade que o problema oferece e da impossibilidade material da sua resolução dentro da formula que dois membros da Comissão tinham concebido.

Dito isto, ficamos absolutamente á vontade para, em qualquer tempo, discutirmos as responsabilidades em que tambem participamos e creia a *Patria* que será sempre com prazer que a leremos e... lhe responderemos.

«A Gazeta das Colonias»

publicará no proximo numero, a segunda conferencia que o sr. C. B. Hardemberg,

realisou na Associação do

Fomento Agricola,

em Moçambique

FOMENTO GERAL DE ANGOLA

(FOGERANG)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00

Empreendimentos agricolas, pecuarios, commerciaes, industriaes e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de empresas que deles especialmente se ocupem

Sociedades filiaes já organizadas :

Companhia de Pescarias de Angola — Capital 1.000.000\$00

Companhia Agricolo-Pecua ia de Angola — Capital 9.000.000\$00

Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola — Capital 1.650.000\$00

Sociedades filiaes em organisação: Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

Séde: Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA

End. teleg.: FOGERANG

Presidente do Conselho de Administração

HENRY BURNAY & C.^a

Administrador-Delegado

ERNESTO DE VILHENA

Administrador-Delegado em Africa:

Coronel EDUARDO MARQUES

Loanda, C. P. 332

End. telegrafico: FOGERANG

Missões de estudo em varias regiões da Provincia

Companhia do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Explorações agricolas
em Angola

(Amboim, Hanha do Norte (Lobito)
e Bailundo

Representação em Loanda,
Porto Amboim e Benguela

COMPANHIA DO

Caminho de Ferro do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Concessionaria
do
Caminho de Ferro
do Amboim
e do porto de Porto Amboim

Distância de Porto Amboim a Gabela 128 kilom.
Kilometros construidos 80

Representação em Loanda e Porto Amboim

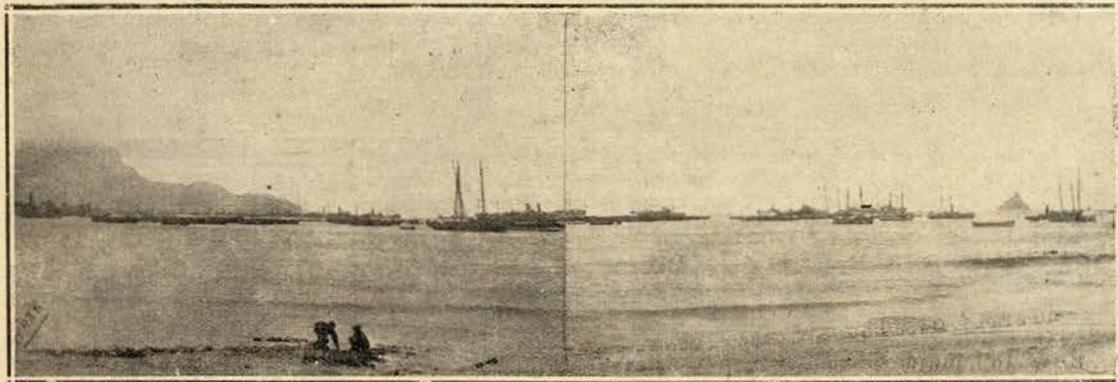
Cabo-Verde

ABUSOS A CORRIGIR

A O elaborar o meu primeiro artigo sobre este momentoso assunto, conjecturei que a população de Cabo Verde, victima de um sistema de negocios que está arruinando es a ilha, viria em meu auxilio, dispensando-me o seu apoio; a realidade, porém, excedeu a minha expectativa. De toda a parte me vieram cartas, umas felicitando-me, outras incitando-me a continuar, e, por fim, um numeroso grupo de habitantes desta cidade veio á frente da minha casa manifestar o seu incondicional apoio e pedir-me agradecesse á "Gazeta das Colonias"

agora. Aos nossos Governos, da Metropole e da Colonia, incumbe fazer saber ao Governo da nossa velha Aliada, que é forçoso acabar-se com esse dissimulado monopolio, que um feroz egoismo artificioso criou e mantém, sem mais delongas que seriam criminosas, a menos que se queira o aniquilamento de toda a Colonia de Cabo Verde. O Governo Inglez, correcto e humanitario como é, não desejará o sacrificio de uma população inteira em beneficio exclusivo de trez casas comerciais, que nenhuma duvida tenho de afirmar e provar que é uma só, — UM SINDICATO EX-

preço de carvão entre os dois portos. Espero mesmo mostrar que o carvão pode ser vendido aqui por menos dinheiro que em Las Palmas. E' preciso saber-se que um homem ganha o jornal de cerca de 16 pence por dia e uma mulher, 7 pence: é preciso saber-se que o que pagam para meter cada tonelada de carvão nas bancas dos vapores que o veem comprar, não chega a dois pence e meio, e recebem desses vapores UM SHILING, ganham a diferença! Empregam 17 mulheres e 18 homens para descarregar ou carregar 200 toneladas de carvão, ou sejam Esc. 0, 86, menos



PORTO GRANDE DE S. VICENTE

o alto serviço prestado á Colonia de Cabo Verde, e em especial a esta terra, com a publicação do artigo.

Aceite pois a Gazeta os nossos agradecimentos — meus e daqueles que me acompanham na tarefa que me impuz de pugnar pelo bem da terra que me foi berço.

Não cuide o leitor que se trata de um problema novo. Quem conhece São Vicente sabe que o mal vem de longe, já é muito velho, e não ha quem possa contestar que a causa maxima da sua decadencia não reside nesse disfarçado monopolio que o Governo Inglez, na ignorancia do que se tem passado, porque nunca ninguém lh'o disse, protegeu até

CLUSIVISTA!... Não, não pode continuar o destino de uma Colonia, composta de nove ilhas e de cerca de 160.000 habitantes, entregue a esse Sindicato.

No meu ultimo comunicado en disse que a media diaria de entradas de vapores neste porto era de trez, e já sou forçado a rectificar este numero. No mez de maio proximo passado entraram **SESSENTA E TREZ!**

Dentro de poucos dias tenciono regressar a Portugal passando por Las Palmas, onde vou propositadamente e onde me demorarei o tempo necessario para colher todos os dados que me habilitem a provar que não ha razão que justifique a diferença de

de 2 pence por tonelada; ora, vou saber em Las Palmas quanto custa esse mesmo serviço, e voltarei a informar, muito minuciosamente, ao Governo Inglez, ao Governo Portuguez e ao Publico.

Bem sei que a minha tarefa é árdua, porque estes monopolistas criaram aqui uma situação de mando, pode-se mesmo dizer de terror, porque uma grande parte da população sente-se sob a ameaça da vingança deles.

Tenho o prazer de notar que alguma cousa já se fez no sentido de arrancar das mãos dos Inglezes os terrenos que indevidamente e ilegalmente mantinham em seu poder, não fazendo nem deixando os outros fa-

zer qualquer obra de utilidade. Honra seja ao Governo da Colonia que vai declarar a caducidade das concessões que não foram aproveitadas nos termos da lei.

Ha, porém, outro monopolio que o Governo da Colonia entregou aos ingleses. Parece-me ser injusto e ile-

zer — e vão conseguindo o que querem, conforme o egoismo dos *Managers*. Os antigos eram homens humanitários e menos egoistas.

Não se julgue, porém, que o carvão, que cai á água, seja pertença dos ingleses. Isto é que não é! Porque o carvão é medido na lancha ao costado

xá-lo desamparado á mercê dos interesses das trez casas carvoeiras que se constituíram em um insofismavel monopolio?

Não, não pode sêr!... O Governo Português não pode, não deve, não tem o direito de sacrificar seu povo; nem o Governo Inglez, correcto e humanitario como é, exige da sua Aliada o martirio de uma ilha e os consequentes reflexos sobre um Arquipelago inteiro, desde que se compenetre de que não é justo nem digno proteger trez monopolistas em detrimento de uma população de 160.000 almas.

Em tempos, que já lá vão, a média diaria era de dez vapores, muitos deles com bastantes passageiros, emquanto que os de agora nenhum é de passageiros!

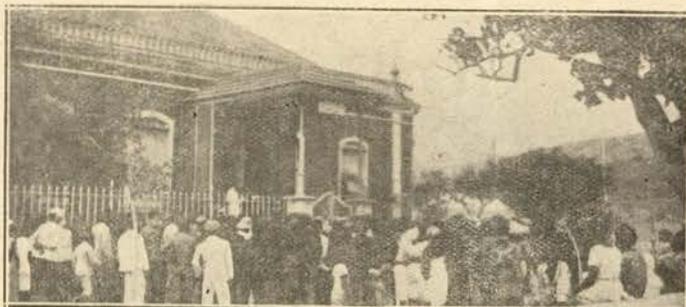
Assim, pois, novamente me ofereço a todo o nacional ou estrangeiro que queira estabelecer depósitos de carvão e óleos, para, sem interesse algum para mim, indicar muitos terrenos que existem, para esse fim, e tratar junto do Governo Portuguez da respectiva concessão.

Quem quizer procurar-me, pode fazê-lo no Palacio do Congresso da Republica, em Lisboa, para onde vou partir este mez.

São Vicente, 18 Junho de 1925

AUGUSTO VERA CRUZ

Senador por Cabo Verde



POVO REUNIDO EM FRENTE DO PALACETE DO SR. SENADOR VERA CRUZ, AGRADECENDO E APOIANDO O ARTIGO PUBLICADO NA «GAZETA DAS COLONIAS» SOBRE O COMERCIO DE CARVÃO EM S. VICENTE DE CABO VERDE.

gal. Desde que se começou a vender carvão em S. Vicente, ha muitissimos anos, criou-se uma pequena industria conhecida por «ROCEGA», tendo os individuos, que se entregavam a esse mister, adquirido pequenos botes e os utensilios necessarios com que pescavam o carvão que caia no mar, quando era metido a bordo dos vapores.

Pois, os monopolistas conseguiram, não sei com que fundamento, que o Governo da Colonia proibisse a rocega áqueles que a exerciam, havia muitos anos, dando o direito exclusivo aos ingleses!

Porventura o fundo do Porto Grande de São Vicente pertence aos ingleses? O fundo do porto de uma terra portuguesa? Então nesse fundo não podem os humildes portuguezes pescar carvão? Em que lei se fundaram para tirar aos portuguezes o direito que teem?

Chamo a atenção do Governador de Cabo Verde e do Ministro das Colonias, porque essa resolução teve a antipatica consequência de deixar sem pão umas poucas de familia.

Creio que a ansia de ser agradavel aos ingleses não deixou que meditassem na ilegalidade cometida, porque afigura-se-me que não se pode dar o exclusivo do fundo de um porto.

Parece que o pretexto dos ingleses, para conseguirem mais este monopolio, foi o de que os botes de rocegar carvão iam roubá-lo ás lanchas. Mas, existindo a rocega ha muitissimos anos, só ultimamente se lembraram de fazer reclamações? E' que, a pouco e pouco, teem vindo alcançando o poder — o mando, pode-se mesmo di-

do vapor comprador, pagando este segundo a medição; por conseguinte, aquele que escapa, e vai para o mar, pertence ao vapor que o comprou e pagou; mas, como o que vai ao fundo deixa de ter dono, a não sêr que em acto continuo o apanhem, pertence a quem tiver direito de o ir pescar. Aqui, na nossa terra, já sabemos que esse exclusivo pertence a estrangeiros...

Nem sequer colhe o pretexto de que as rocegas vão roubar carvão ás lanchas, porque estas estão fundeadas numa zona determinada pela Capitania, onde não fundei m os vapores; os botes de rocega iam exercer a sua industria nos sitios aonde fundeiam os vapores, e, como essa industria é exercida por botes á vela e durante o dia, facilmente, mesmo de terra, poderiam fiscalizar se esses botes iam ás lanchas roubar carvão. Além disto, quem não quizer ser roubado, que ponha guardas. Por este critério, dando-se um roubo em um armazem da cidade, deveria o Governo proibir o transito pela rua onde aquele estivesse...

Os botes, que pertenciam á rocega, ficam agora nas praias até que deles se faça lenha para substituir o carvão que antes pescavam, e os respectivos donos e suas familias, em casa, entregues á miseria! Consta que um homem chamado Martinho que vivia da rocega, teve um desanimo tão grande que está de cama e á morte...

Agora vejamos os leitores este belo porto, colocado justamente no centro do caminho da Europa, America do Sul e Africa... Digam se não é um autentico crime continuar-se a dei-

VUVA DE JUAQUIM PEREIRA
DOS SANTOS, L.^{DA}

SÉDE:

Rua dos Fanqueiros, 44, 2.^o

Tele. gramas: MUCOCA-LISBOA

fone: CENTRAL 1510

Codigos RIBEIRO
A. B. C. 5th. Ed.

LISBOA

RUA MONTALEGRE -- AMBOIM

Filial: NOVO REDONDO

Telegramas: JOFFRE-NOVO REDN D O
Caixa Postal N.º 13

ANGOLA

GENEROS COLONIAIS

Café, Coconote, etc.

Guiné

O DESENVOLVIMENTO DA COLONIA

PERANTE as campanhas de descredito que voltaram a agitar-se em redor do nosso nome, procurando levar a Humanidade ao convencimento de que Portugal carece de capacidade colonizadora para promover o desenvolvimento dos seus vastos domínios coloniais, solicitamos nós do ex-ministro sr. Correia da Silva — que tão dignamente sobrou a pasta das Colonias no governo da presidencia do sr. Vitorino Guimarães, — a especial fineza de empregar as suas diligencias para que todos os governos do ultramar nos fornecessem os dados pelos quais, no espaço dum quinquenio, se podesse avaliar o progresso material e económico de cada uma das nossas possessões, assim nos habilitando a responder, com factos e com numeros, ás insinuações pérfidas da vilanagem que não cessa o trabalho de sapa para atingir a expropriação dos nossos bens.

As primeiras informações recebidas foram as da Guiné e de S. Tomé, que hoje damos á publicidade. E, perante elas, sentimos bem que só ha razões para que se alimente e se avigore o nosso orgulho:—o velho Portugal, que as rapinas e os maquiavelismos políticos vieram empobrecendo desde o periodo fatal da dominação filipina, ainda mostra no braço rijo o nervo das antigas eras, afirmado na obra que, através das maiores dificuldades e sem repouso, vai criando.

Confunde-se, lamentavelmente, por esse mundo fóra, o Portugal-politico com o Portugal nação, — tão cheio de máculas o primeiro, como forte em virtudes o segundo. E' preciso que as duas coisas se separem: a desvairada

politica portuguesa não reflete as qualidades do povo de Portugal. Este, é o trabalhador honrado das oficinas e dos campos, — filho daqueloutro que povoou as ilhas desertas do Atlantico e transformou em terras de cultura as selvas do Brazil. O politico nada tem de comum com ele: é o parasita da nação, vindo da audácia própria nas charcas de lodo que agita o de ante-mão sabendo que o povo não reage porque as horas, em que não sua a ganhar o pão, é ao descanso dos músculos que as consagra.

Vamos, porém, desviados do nosso caminho... E' a consequencia do muito que nos faz sofrer o injusto conceito em que Portugal é tido por não possuir os homens de governo que merece. Mas algum dia o bom senso ha de voltar... E o Portugal de outróra ha de resurgir. As energias do seu Povo estão patentes em todos os campos onde a sua actividade se exerce nas grandes Republicas do norte e do sul da América, e por aquelas terras da Africa onde, em luta contra a hostilidade do clima, vai transformando os matagais bravios em plantações viçosas e alegres povoados.

A Guiné é uma das possessões onde pujantemente se está afirmando a capacidade colonizadora de Portugal. Tendo sido das ultimas que o seu braço dominou, — pois que só em 1915 foram reduzidas á obediencia perfeita as populações indigenas da colónia, de indole guerreira e génio, altivo, desde então se iniciou o trabalho fecundo da sua administração. As suas estradas — muito superiores ás da Guiné Francesa — contam já 1.800 quilómetros de extensão: foi o

governador Santos Guerra que lhes deu começo e, presentemente, trata-se de lançar as pontes que hão de completar as ligações. Está-se executando o prolongamento da ponte-cais de Bolama e procede-se á construção da ponte-cais de Pigiguiti. Instalam-se diversos portos de T. S. F. para assegurar as comunicações telegráficas. Procura se instalar convenientemente os serviços publicos e o funcionalismo da Colonia, ao mesmo tempo que se promove a construção das enfermarias e das escolas. E, graças ao progressivo aumento das suas receitas, é á sua propria custa que a Colónia se desenvolve, nada pesando no desequilibrado orçamento da Metropole.

No ultimo quinquenio, as *receitas cobradas* foram as seguintes:

1919-20	Esc.	1 742.760\$86
1920-21	«	4 038 760\$50
1921-22	«	4.661.181\$97
1922-23	«	6.671.801\$28
1923-24	«	16.704.661\$35

A sua maior verba é a proveniente dos *rendimentos aduaneiros* que, desde 1920 a 1924, somaram:

Em 1920	Es.	2.372.404\$33
« 1921	«	2.501.514\$84
« 1922	«	3.977.432\$25
« 1923	«	6.399.379\$32
« 1924	«	12.062.859\$46

O movimento comercial, que, no mesmo periodo, correspondeu a estas receitas, é bem significativo da prosperidade em que vai a possessão. Foi o seguinte:

IMPORTAÇÃO

1920.....	Esc.	15.540.428\$77
1921.....	«	20.293.089\$79
1922.....	«	21.893.497\$27
1923.....	«	35.073.615\$83
1924.....	«	61.570.807\$92

EXPORTAÇÃO

1920.....	Esc.	9.540.517\$47
1921.....	«	9.485.359\$38
1922.....	«	13.489.621\$20
1923.....	«	29.689.094\$95
1924.....	«	49.192.929\$90

TOTAL

1920.....	Esc.	25.080.946\$24
1921.....	«	29.778.449\$17
1922.....	«	35.383.118\$47
1923.....	«	64.762.710\$78
1924.....	«	110.763.737\$82

O desiquilibrio que ainda se nota entre a *importação* e a *exportação*, tornado deficitária a balança comercial,

não tem exercido influencia sensivel na balança económica da Provincia pelas entradas em moeda estrangeira proveniente das colonias limitrofes.

Na administração da Guiné, apenas temos a registar, presentemente, uma circumstancia anómala, a que o seu illustre governador, sr. Vêlez Carôço, necessita de pôr cõbro; — é a frequen-

cia com que se lança mão dos *créditos extraordinarios* para acudir a despesas, que por nenhum titulo, se podem considerar urgentes e que, por completo, alteram as disposições das tabelas orçamentais. A lei consente aqueles créditos; mas da sua própria letra se deduz que de forma alguma poderão constituir uma norma de administração, sendo de caracter *excepcional* e não *permanente*.

Todavia, nada menos de 116 *créditos extraordinarios* foram autorizados em 1924, somando a importancia de 9.028 contos (numeros redondos), além de 232.000 francos e 6.500 libras. No ano decorrente, já os créditos ascendem a 52, num montante de 4.451 contos (numeros redondos), mais 20.000 francos e 2.400 libras.

A «Gazeta das Colonias» faltaria ao seu dever se, para o caso, não chamasse a atenção do distinto funcionário que preside aos destinos da Provincia, e que será o primeiro—temos a certeza—a reconhecer a nossa razão.

Companhia Nacional

DE

PRODUTOS COLONIAIS, L.^{DA}

Rua dos Fanqueiros, 15—LISBOÁ

*Transações sobre cacau,**café, cera, coconole e couros*

Fabrica de colchões de arame

H. BONO

R. do Diario de Noticias, 75--LISBOA

COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOIL)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo em Angola

Sede social em LISBOA: RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º Telegram s: ANGOIL

Comité técnico em Nova York --Escritorio em Bruxelas

Presidente do Conselho de Administração

Banco Nacional Ultramarino

Administrador-delegado

Ernesto de Vilhena

Direção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

Coronel Eduardo Marques

Caixa Postal 332 Teleg.: ANGOIL

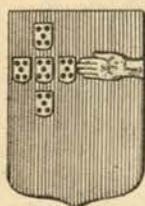
LOANDA

Director técnico

Mr. V. E. Gothe

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

LOANDA



S. Tomé e Príncipe

A situação financeira e económica da Província

SABE-SE que tem sido esta uma das mais caluniadas possessões de Portugal.. Mas também se sabe que — mercê de Deus! — sempre por ali apareceram homens de bem e de carácter que hão reposto a justiça no seu logar, confundindo os traficantes vilíssimos com os seus depoimentos cheios de nobreza e de isenção.

Recordamo-nos ainda do ultimo desses homens, que foi o illustre professor da Faculdade de Medicina de Paris, Dr. E. Brumpt, que na "*Presse Medicale*" de 14 de Novembro de 1923, escrevia estas palavras memoráveis, absolutamente dignas do nosso reconhecimento:

"Certos estrangeiros, sob o disfarce de associações anti-esclavagistas, em realidade para fins economicos, procuram caluniar a organização de S. Tomé! Nós podemos afirmar-lhes que nas suas colónias respectivas, os indigenas estão longe de sêr tão bem tratados, tão bem alimentados e tão bem cuidados quando estão doentes como nas roças da magnifica ilha equatorial do golfo da Guiné.

Agora, que voltamos a estar em fóco com os *pachouchadas* que contra nós bolsaram alguns *notaveis cidadãos americanos*, denunciando-nos, como esclavagistas .. refinados, á Sociedade das Nações, vamos recordando a justiça feita á obra colonizadora de S. Tomé para que nos não vença o desanimo contra tantas investidas que sofremos das almas ruins: o bom-nome de Portugal ha de sair immaculado da baba dos farçantes.

S. Tomé, a pesar das crises porque tem passado, é uma obra que legitima o nosso orgulho. E só ninguém compreenderá a razão por que, entre tanta riquêza ali e iada, o Estado apresenta indícios de pobreza, não tendo o pôrto, nem as

instalações, nem as comodidades que deveria oferecer.

As receitas provinciais, comquanto progressivas, não chegam a representar um décimo do movimento comercial da colonia, sintôma evidente de que o contribuinte é poupado como em parte alguma, não se lhe pedindo, para os melhoramentos publicos, a quota parte da riqueza que naquelas ilhas está adquirindo. E talvez por isso mesmo as "obras publicas" não tomam o desenvolvimento que seria mister, pois que as receitas mal comportam as despêsas obrigatorias da sua administração ordinária.

Essas receitas, no ultimo quinquênio, foram as seguintes:

Ano	Es.	Valores
1919-20	Es.	1.486.845\$12
1920-21	"	1.592.861\$82
1921-22	"	2.207.514\$57
1922-23	"	4.555.231\$09
1923-24	"	7.316.615\$06

A situação comercial e económica acusa-nos, porém, uma prosperidade segura, e facil é constatar-la pelos numeros seguintes:

IMPORTAÇÃO

Ano	Es.	Valores
1920	Es.	6.652.392\$60
1921	"	13.889.151\$88
1922	"	17.952.121\$80
1923	"	30.836.630\$50
1924	"	39.894.176\$60

EXPORTAÇÃO

Ano	Es.	Valores
1920	Es.	2.303.225\$55
1921	"	20.146.973\$73
1922	"	50.353.685\$20
1923	"	47.277.058\$99
1924	"	96.720.981\$56

Quando as febres palustres deixam de obedecer ao quinino, deve empregar-se a «Paludina», que dá excellentes resultados nas febres palustres, biliosas e perniciosas. Pedir instruções a «Sanitas». Travessa do Carmo, 1. — LISBOA.

TOTAL

Ano	Es.	Valores
1920	Es.	8.955.618\$15
1921	"	34.036.125\$61
1922	"	68.305.807\$00
1923	"	78.113.689\$49
1924	"	136.615.158\$16

As principais mercadorias importadas são os generos de alimentação e os tecidos para o elemento indigena que trabalha nas plantações da Colonia, pois que esta apenas se dedica á exploração das culturas ricas.

As principais mercadorias exportadas naquele mesmo periodo foram as seguintes:

1920

Quantidades (em quilog.)	Valores (em escudos)
Cacau	20.023.573 8.407.485\$86
Café	384.524 153.809\$30
Coconote	1.787.687 218.723\$30
Cola	29.464 4.734\$24
Copra	122.852 38.379\$75
Madeira em bruto	110 ^{m3} 5.495\$85

1921

Cacau	28.061.300 18.529.493\$60
Café	338.886 215.193\$80
Coconote	2.743.177 502.181\$93
Cola	17.832 3.342\$14
Copra	145.694 45.254\$20
Madeira em bruto	212 ^{m3} 13.221\$46

1922

Cacau	20.681.107 44.419.953\$38
Café	328.593 790.222\$01
Coconote	2.725.711 1.991.174\$19
Cola	20.642 5.574\$97
Copra	252.277 93.521\$31
Madeira em bruto	247 ^{m3} 24.464\$26

1923

Cacau	12.909\$690 40.580.707\$66
Café	283.962 1.350.836\$25
Coconote	2.568.743 3.470.037\$67
Cola	17.262 12.530\$78
Copra	233.519 145.056\$78
Madeira em bruto	201 ^{m3} 34.818\$58

1924

Cacau	21.982.322 83.291.360\$54
Café	263.561 2.152.233\$65
Coconote	3.038.948 6.472.545\$13
Cola	21.808 27.313\$44
Copra	304.471 768.44. \$89
Madeira em bruto	556 m ³ 126.490\$76

Companhia Nacional de Navegação

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Ocidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos de Africa Ocidental e Oriental

Saídas de Lisboa em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Ocidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte da Europa para a Africa, unicamente para carga

FROTA DA COMPANHIA

PAQUETES

Nyassa.	8965 toneladas	Portugal	3998 toneladas	} Serviço de cabotagem
Angola.	8315 "	Luabo.	1385 "	
Lourenço Marques.	6355 "	Chinde.	1382 "	
Moçambique.	5771 "	Manica.	1115 "	
Africa	5491 "	Bolama.	985 "	
Pedro Comes.	5471 "	Ibo.	884 "	
Beira.	4973 "	Ambriz.	858 "	

VAPORES DE CARGA

Cubango, 8300 toneladas; S. Tomé, 6350 toneladas; Cabo Verde, 6200 toneladas; Dondo, 6000 toneladas; Congo, 5080 toneladas

REBOCADORES NO TEJO

"TEJO", "CABINDA" E "CONGO"

Todos os vapores desta Companhia tem frigorificos, luz electrica, exoelentes acomodações e todos os modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. Passageiros viagens rápidas e cómodas.

Escritórios da Companhia:

Rua do Comercio, 85 — LISBOA

Rua da Nova Alfandega, 34 — PORTO

AGENTES: ANVERS, Eiffe & C.º, Quai van Dyck, 10 — HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Europahaus. — ROTTERDAM, H. van Krieken, P O B 662

Telefones: Administração, C. 1527 — Chefe do Expediente, C. 1000 — Informações, C. 608 — Lesouraria e Passagens, C. 2665 — Commissariado e Serviços Medicos, C. 3202 — Engenheiros (Cais da Fundição), C. 3052 — Cais da Fundição, C. 2087 — Depósito e Armazem, C. 4012.



Angola

UM LIBELO ACUSATORIO...

FOI o Sr. Lisboa de Lima quem, na sua brilhantíssima conferência sobre *Política Colonial* —, com que rematou a "Semana de Angola", promovida pela benemerita Sociedade de Geografia, — nos revelou a existência dum relatório monstruoso, submetido á apreciação da Sociedade das Nações por alguns cidadãos americanos que, *in loco*, andaram inquirindo das condições de trabalho nas duas grandes colonias portuguesas de Angola e Moçambique. — precisamente aquelas que mais ambicionadas são. Notemos este facto, que não deixa de sêr interessante ...

As principais conclusões do tremendo libelo acusatorio foram lidas á assembleia, e, no mesmo instante, comentadas pelo illustre conferente, que, vibrando de indignação, as castigou nos termos merecidos. Num aparte, cheio de energia, o glorioso almirante Gago Continho pôz a questão no seu verdadeiro campo, que é digno de meditação: — *Que vão á Rodésia vêr aquilo que eu por lá vil!* ...

... Não foram, nem vão, porque não são as colonias inglezas que interessam aos *agentes de negocios escuros*: são as nossas. Apenas as nossas ... E apenas essas porque, nem lá nem cá, Portugal dispõe de meios com que possa fazer morder o pó aos bandidos que lhas pretendam roubar.

Quem teria pago a larga viajata aos *cidadãos americanos* que, desafiando a incomodidade dos matos, percorreram, em averizações, aqueles imensos territorios? — Todos nós sabemos que o cidadão americano não abunda muito no amôr ao proximo e que para ele não ha serviço que não se pague ... em *dollars*. Diz-se que o fizeram a *pedido de varios cidadãos americanos interessados no bem estar dos indigenas africanos* ... Mas, francamente, mal se compreende como esses altruistas cidadãos se tivessem lembrado *especialmente* das colo-

nias de Portugal, quando havia outras onde o inquerito talvez fosse mais *produtivo* e que, por completo, dispensaram. E mais extranho nos parece ainda que essas *bondosas almas* esbanjem o seu oiro em prol de populações que nada concorem para a economia da America, quando, dentro da propria casa, tem a combater o *Klu-Klux-Klan*, reus dos maiores crimes contra os homens de côr da sua patria, e as violencias sem nôme a que os "pretos" estão sujeitos em todo o territorio da Republica.

Ainda ha pouco, em França, o ministro dos estrangeiros teve de fazer sentir ao representante dos Estados Unidos que a França seria obrigada a punir com severidade as *seviçias* de certos yankees que, nas casas de prazer, corriam a sopapo os cidadãos de côr que nelas deparavam ... acusando a forma, como os consideram e tratam no seu paiz.

Portanto, como questão previa, o apresentar na Sociedade das Nações quando tivermos de sêr ouvidos, deverão os nossos delegados perguntar se a Sociedade das Nações já procurou saber qual era o régime social em que vive a população negra dos Estados Unidos e quais as queixas que os seus lábios gritam contra as violencias que padece. E, se a resposta fôr negativa, talvez não valha a pena responder tambem ás soléncias da acusação.

O "Daily News", de 14 de Julho findo, em correspondencia de Genebra, dá-nos uma *ideia palida* de que elas são. Aproveitamos a tradução que dela faz o "Diario de Noticias", num artigo fremente do Sr. Armando Cortezão, para que os nossos leitores as apreciem:

Escravatura em Africa

terrível relatório apresentado á S. D. N. Libelo acusatorio contra os portugueses

«Os factos apontados sobre as condições de trabalho em Angola e na Africa Oriental Portuguesa, num relatório que

foi enviado á Comissão Permanente de Escravatura da S. D. N., vivamente recordam os escandalos passados, há 20 anos, na «Ilha do Cacaú». O relatório, preparado por dois americanos, Professor Ross e Dr. Cramer, que a pedido de varios cidadãos americanos, interessados no bem estar dos indigenas africanos fizeram investigações neste territorios, revela um terrível estado de coisas. Os dois investigadores viajaram largamente nas referidas regiões e affirmam que interrogaram, p. r. meio de interpretes, 6.000 a 7.000 indigenas.

Pior do que dantes

«O antigo processo de escravatura, dizem eles desapareceu, mas em seu lugar surdiu uma forma de requisição de trabalho cujos efeitos são muito piores que a antiga escravatura.

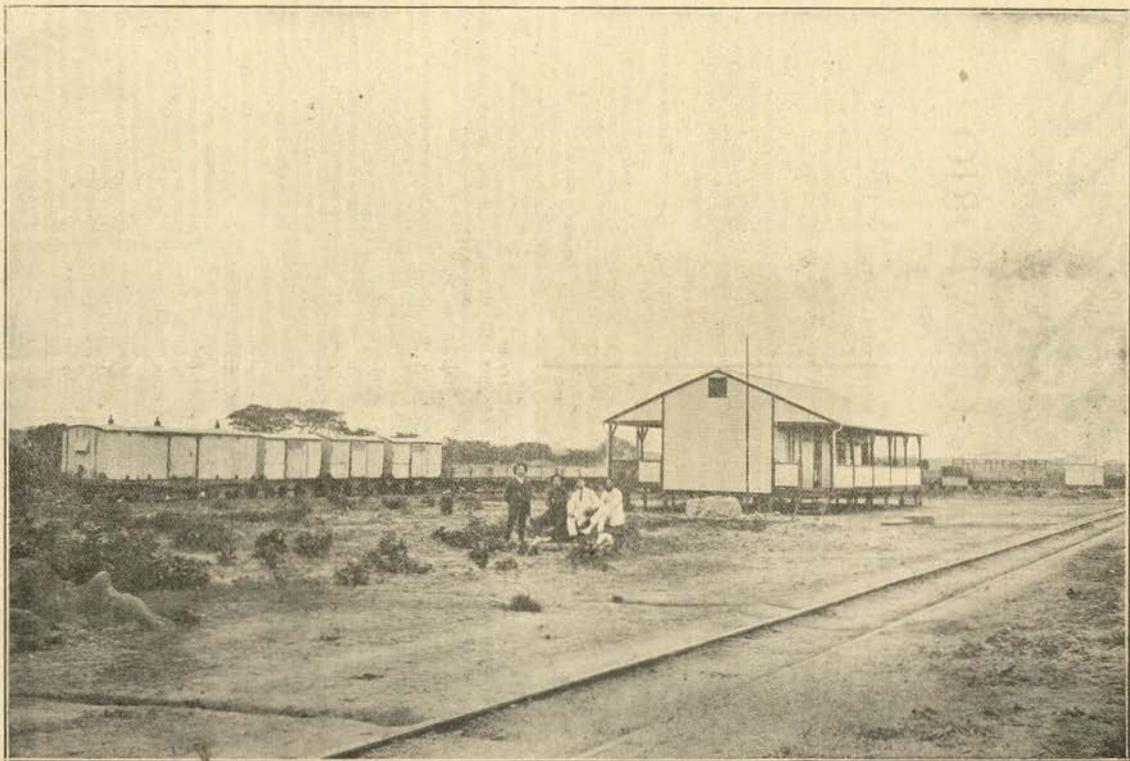
«No velho sistema, os escravos eram um valor da propriedade e não passavam fome: a escravatura só era cruel quando o proprietario era de caracter cruel. Agora, os indigenas, arrancados de suas casas pela captação, são vitimas dum sistema que não tem considerações pelas suas circunstancias individuais e ignoram a sorte das suas familias.

«Continuamente se fala, através das paginas do relatório, de deportações de indigenas de quem nunca mais se ouve falar. Homens, mulheres e crianças são levados para trabalhar nas estradas. «Os soldados vêm, agarram a gente, incluindo as crianças, e atam-nos uns aos outros. Levam cêrcas de metade duma familia, deixa do a outra metade.» Vêm-se constantemente bandos de mulheres trabalhando nas estradas, muitas delas com crianças ás costas.

Servidão

«O trabalho obrigatorio começou em 1914 depois que o governo inglês fez pressões junto do governo português, mas diz-se que tem piorado desde 1917. Supõe-se que os trabalhadores são pagos, mas o dinheiro pago pelos plantadores raras vezes passa dos empregados (*oficiais*) e os trabalhadores indigenas não recebem nada. Quando trabalham perto de suas casas, na construção de estradas, supõe-se que os indigenas se alimentam a si próprios, mas a servidão que tem aumentado nos ultimos anos, não lhes deixa praticamente nem tempo nem força para cultivarem as suas terras e campos. O resultado é que um grande numero está num estado crônico de semi-esfomeamento. A mortalidade cresce rapidamente.

«O: verdadeiros senhores do pais são os policias indigenas, a quem são dados vastos poderes pelas autoridades portuguesas. «O seu costume é apanharem numa aldeia todas as mulheres que podem e por cada mulhe



ANGOLA — HUAMBO — Edifício da Estação

que põem em liberdade exigem um carregador ou uma pcita.»

«Canseiras» dos brancos ...

«Da generalidade dos portugueses, diz um europeu, Mr. E.: «Nenhum branco de Portugal para aqui vem com intenção de produzir um dia de trabalho manual. Nunca aqui entra na cabeça dum português ganhar a sua vida pelo trabalho. Esperam sempre viver como funcionarios publicos, commerciantes ou fazendo trabalhar os indigenas em seu proveito».

«Tudo isto se refere principalmente a Angola, mas as coisas são aproximadamente tão más na Africa oriental portuguesa».

«O relatório foi enviado á S. D. N. por 19 eminentes («prominent») americanos.

No proximo numero aqui faremos a autopsia do *mostrengo*, para que fique bem patente o valôr moral do libelo e a competencia inquisitorial dos *seráficos varões* que nele se empenharam.



O Governo de Benguela

Seguiu para Benguela, em 2 do mês corrente, a fim de assumir o governo interino do distrito, — na ausencia do seu governador efectivo, Sr. coronel Romeiras de Macedo que se encontra na Metropole em gôso de licença, o nosso querido amigo, sr. capitão Oliveira Santos, a quem pertence, efectivamente, o governo do Cubango.

O sr. capitão Oliveira Santos, que já tem um nome feito na politica e na administração colonial portuguesa, — senador da Republica em trez legislaturas e duas vezes governadôr de Distrito na Provincia de Angola; — é tambem o mais estrenuo propagandista da nossa obra na grande possessão da costa ocidental africana, que, pela conferencia e pela pena, carinhosamente tem feito conhecer.

Entre as suas ultimas conferencias lembramo-nos das seguintes:

As disponibilidades economicas do Distrito de Benguela, — no Ateneu Commercial do Porto;

Sobre a região de Quilengues, — na Sociedade Geografia de Lisboa;

Esfôrço da Raça em Angola, — na Casa do Povo do Porto;

A situação financeira de Angola, — na sêde dos Libertadores, em Lisboa

A actividade industrial dos Portuguezês no Distrito de Benguela, — na Liga Pró-colonias em Lisboa;

A actividade dos Portuguezes na Provincia de Angola, — na Faculdade de Direito em Lisboa;

A assistencia e o trabalho indigena, na Sociedade de Geografia de Lisboa.

Trabalhador infatigavel e talentoso, dispondo de palavra facil e elegante, nunca é baldadamente que



CAPITÃO OLIVEIRA SANTOS

para ele se apela quando se trata de alargar a esfera dos conhecimentos coloniais ou de produzir obra que ás colonias possam aproveitar.

A «Gazeta das Colonias», que se honra da sua colaboração e da sua amizade, faz os mais sinceros votos pela felicidade da sua nova comissão em Angola e fica aguardando o prazer das noticias que lhe foram prometidas.

MANTUA, Ltd.

29 a 37
Calçada de S. Francisco
LISBOA

Contra as febres palustres, «PALUDINA» biliosas e perniciosas, use

Caminhos de Ferro de Benguela

Do nosso presado amigo e distinto colaborador, Sr. Engenheiro A. Galvão, recebemos a seguinte carta, que gostosamente publicamos, pedindo desculpa da demora:

Sr. Director da «Gazeta das Colonias».

Belas e justas palavras, aquelas que acompanharam o retrato do saudoso amigo e distinto colonial Mariano Machado. Quem o conheceu sabe que ele era assim mesmo.

Não vão porem os que o não conheceram deprender da leitura do artigo da «Gazeta das Colonias» que ele era um anglofobo, porque o não era. Pelo contrario, era um anglofilo sem reservas.

Mas era patriota como ninguem, e bem o mostrou na orientação que imprimiu aos serviços do Caminho de Ferro de Benguela onde conseguiu manter sempre a supremacia do pessoal portuguez, imprimindo-lhes um cunho genuinamente portuguez, porque o caminho de ferro era portuguez.

E nesse criterio era apoiado e secundado por seu irmão o falecido General Machado, como administrador delegado da Companhia em Lisboa.

Isso porem não o impedia de ser um amigo dos Ingleses e de trabalhar com eles sempre numa cooperação inteligente e honesta.

Defendia com todo o calor a aliança com a Inglaterra; nos Ingleses tinha ele, como seu irmão, sinceros amigos e admiradores que bem apreciaram os seus grandes meritos.

Para se ajuizar até onde ia o seu anglofilismo referirei o facto, de todos os seus amigos conhecido, da sua grande indignação quando, na apreciação dos acontecimentos que se desenrolaram na Conferencia da Paz, verificar que os nossos representantes se collocaram ao lado da França nas divergencias que esta tinha com a Inglaterra.

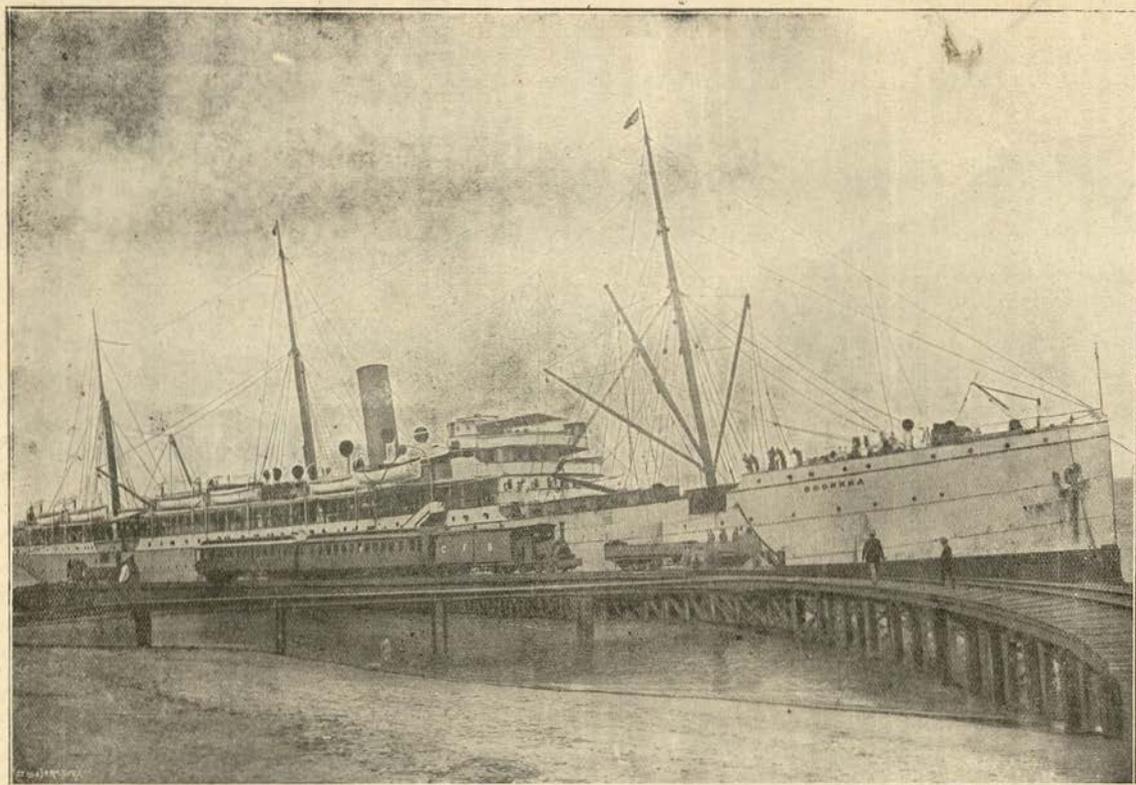
«O que esperam conseguir com uma tal politica?» exclamara ele indignado.

Isto define bem o seu modo de pensar e de sentir nas relações entre os dois paizes: perfeito entendimento e amigavel cooperação com os ingleses, sem prejuizo de cada um mandar em sua casa.

Agradecendo a inserção desta subcrevo-me

De V. Ex.^a Mt.^o At.^o V.^o Obg.^o

A. Galvão



ANGOLA — O vapor «Goorkha» atracado á ponte do Lobito



Mozambique

As leis de protecção á cultura do algodão e a necessidade de as estabelecer na provincia

Iniciamos hoje a publicação das duas importantissimas conferencias realizadas na Associação do Fomento Agricola da Provincia de Moçambique pelo sr. C. B. Hardemberg, conceituado chefe da Secção de Entomologia dos Serviços de Agricultura, e pelas quais se procura estabelecer os principios scientificos a que deverá obedecer a cultura do algodão em Moçambique, exprimindo os nossos votos por que tambem a sua voz seja *escutada*. . . na *outra costa*, onde nada se tem feito para levar a cultura ao aperfeiçoamento de que carece e protegê-la com as medidas de que precisa.

I CONFERENCIA

INTRODUÇÃO

O futuro da cultura do algodão no distrito de Lourenço Marques

E' certo que a cultura do algodão tem um grande futuro neste distrito. Ainda que se não possa concordar com a declaração de um dos peritos da União, de que todo o distrito é proprio para esta cultura, pode-se declarar sem hesitação que, na maior parte dos nossos terrenos, o algodão pode ser cultivado com bom resultado. Isso contribuirá em grande parte para o desenvolvimento deste distrito e da riqueza dos proprios cultivadores.

Devido á diminuição da produção do algodão, os mercados do mundo ressentem-se da falta deste produto, de onde resulta a actual elevação de preço, que durará por muitos anos, porque, apesar de ultimamente se ter accentuado esta cultura em diversos países, a produção annual está ainda muito aquém do consumo.

Ainda ha poucos dias, em Durban, o algodão atingiu o preço de 1½ por libra e é de crêr que a cultura do algodão seja por muito tempo uma das mais proveitosas.

O fim do governo é ajudar os cultivadores do algodão, protegendo a cultura e não de os prejudicar

O Governo, reconhecendo verdadeiramente a importancia desta cultura, não só para os produtores como tambem para toda a Provincia, deseja promover-lhe a assistencia possivel, conduzindo-a ao caminho necessario para que dela se obtenham os melhores resultados.

Já em alguns países succedeu que o Governo só muito tarde reconheceu a necessidade de proteger a cultura do algodão, seguindo de principio uma politica de desinteresse, da qual resultaram as consequencias mais funestas, e, então, para salvar a industria, viu-se obrigado a adoptar medidas muito severas; mas entre nós, que estamos ainda no inicio desta cultura, succede que o Governo está disposto a auxiliar quantos nela são interessados.

Para salvaguardar os interesses da Provincia, que neste caso são os mesmos que os dos produtores, será necessario promulgar regulamentos, que, embora á primeira vista nos pareçam incómodos, não são adoptados para criar dificuldades, mas sim para garantir melhores resultados ao esforço de capital e de trabalho despendido nestes empreendimentos. Pretende-se ganhar dinheiro, o Governo deseja a mesma coisa; sobre este objectivo, o acôrdo é pois absoluto.

A necessidade da cooperação dos cultivadores com o Governo. A fim de evitar que esta cultura se aniquile em poucos anos

Mas não vale a pena tomar disposições regulamenta es que não sejam executadas, e para que elas não fiquem estéréis é indispensavel a cooperação de boa vontade por parte dos agricultores, visto que é impossivel fiscalizar, com pessoal do Governo, todas as plantações, uma por uma, a fim de

evitar a infracção destas leis. E desde que os proprios interessados reconheçam os beneficios que estas medidas lhes trazem, certamente serão eles os primeiros a adoptá-las de bom grado.

Os maiores inimigos da agricultura são os insectos, e estas leis são principalmente destinadas a evitar a acção da grande variedade de insectos prejudiciais á cultura do algodão nesta Provincia.

Antes de entrar propriamente em considerações sobre estes insectos, convém citar alguns casos que nos dão uma ideia dos resultados funestos da sua introdução clandestina em plantações e de uma politica de desinteresse por estas eventualidades tam prejudiciais.

Sucedeu, nos Estados Unidos, onde, como é sabido, as florestas de Coníferas, do Norte, são de grande valor, que alguém adquiriu algumas crisálidas vivas de uma borboleta, que na Europa ataca os pinheiros, para criar um adulto. Infelizmente, quando destas crisálidas saíram as borboletas, uma fêmea fecundada, escapando-se, voou para a floresta proxima, onde pôs os seus ovos, e o resultado foi que, em pouco tempo, a especie tornou-se tam numerosa que uma parte da floresta ficou despida da sua folhagem, perecendo as arvores.

O Governo despendeu, não milhares, mas milhões de dolares, não para exterminar este insecto, o que era impossivel, mas só para deter os seus estragos.

Ha anos foi introduzida clandestinamente nas plantações dos Estados Unidos uma pequena porção de semente de algodão do Mexico que continha exemplares de *Pink Boll Worm*. Em pouco tempo este insecto tornou-se um tam grave perigo para a cultura que foi necessario ao Governo despendar, dois anos depois da introdução deste insecto, mais de cem mil dolares para limitar esta epidemia ao local em que tinha sido introduzida, e nada se conseguiu.

A introdução deste insecto no Egipto redazia a metade, em dois anos apenas, a produção do algodão naquella pais e no Soldão.

E', pois, pouco para desejar, uma repetição destes casos entre nós.

E ainda um exemplo a citar, caso succedido bem proximo das regiões que nos interessa defender :

No distrito de Quelimane, onde esta cultura já se pratica ha anos, ha plantações de algodão, cobrindo milhares de hectares, em que, devido á falta de cuidados, os insectos estão tam multiplicados que a colheita nesta vasta área, não é, em media, superior a 10 quilogramas de fibra por hectare, o que equivale a uma vigéssima quinta parte da colheita normal, resultado este bem pouco satisfatório.

E' justamente para evitar isto que o Governo, no inicio desta cultura vai propor medidas regulando a cultura do algodão, a fim de com elas evitar, quanto possivel, os perigos expostos. Mas para atingir este objectivo será necessario que os interessados se disponham a auxiliar quanto possivel o Governo, não só acatando estas disposições, como tambem verificando que elas são igualmente acatadas pelos seus competidores, pois todo o cultivador deve ter em vista que um seu vizinho pode, por ignorancia ou por negligencia, tornar-se um elemento prejudicial em absoluto, capaz de anular todo o qualquer esforço.

E, pois, facil de crêr que, se estes regulamento não forem conscienciosamente seguidos, veremos, em vez do desenvolvimento desejado para que esta cultura seja lucrativa, a ruina total de quantos a ella se dedicam.

A. plantação do algodão desde o inicio e os insectos que a atacam. O que se passa nos terrenos virgens. — Imensidade de insectos que atacam as plantas e seu modo de vida

A vida de cada planta encontra na propria natureza muitos elementos que são prejudiciais, dos quais a maior parte são os insectos.

Apreciemos, pois, de um modo geral, estes insectos, porque para dis-cuti-los detalhadamente seriam necessárias inumeras conferencias.

O terreno, antes de lavrado, está coberto de ervas e de plantas bravas, vegetação que sustenta uma imensidade de insectos, tanto nas folhas, como nos cáules, como ainda debaixo do solo, atacando as raizes, porque ha tantos insectos que passam a sua vida na terra como os que vivem ao ar livre. Esta fauna subterranea, que se alimenta das raizes das plantas bravas, é na sua maioria constituida por larvas de coleópteros.

Para se fazer uma idea da grande

quantidade destes insectos, basta-nos o exemplo de que, segundo se calculou, o numero de uma determinada familia de coleópteros, os Elatéridos, chega a atingir a média de 500.000 larvas por hectare! e uma familia muito conhecida, de larvas amareladas e quasi cilindricas.

Ha, alem desta, muitas outras familias que têm o mesmo modo de vida e que se sustentam com prejuizo total de grande numero de plantas, ou enfraquecendo muitas outras. Porem o que acontece nestes terrenos virgens não nos importa porque a sua vegetação não representa valor algum.

A preparação do terreno. — a destruição das plantas bravas e a influenola deste tratamento sobre os insectos da terra.

Com o arrotear do terreno, succede que ficam destruidas todas as plantas que serviam de alimento a esta multidão daninha.

Os insectos que se encontram sobre as plantas ou dentro delas, fogem ; e os que não podem escapar-se, por caírem no solo, são destruidos com a queima das plantas secas. O mesmo não succede, porém, aos insectos subterraneos, os quais, apesar de terem sido privados do seu alimento, ficam onde estão, aguardando que uma nova cultura seja lançada á terra visto que podem suportar a crise a que foram sujeitos por algumas semanas on mesmo por alguns meses.

O resultado: como estes insectos comecem a atacar as plantas novas do algodão

Logo que as sementes são lançadas á terra, os insectos que melhor se adaptam a esta espécie de alimento comecam por atacar as sementes do algodão notando-se uma escassez da germinação, aqui e ali, que é immediatamente attribuida á má qualidade das sementes, pois que, em regra, ignora-se a existencia de tais insectos.

As outras espécies que não se alimentam senão de plantas ou de raizes, esperam que a planta nova esteja desenvolvida para iniciarem a sua acção destruidora, e então comecam a aparecer cortadas ou destruidas as plantas que nasceram, sendo, por vezes, necessário renovar a sementeira.

Esta sequencia pode repetir-se até que a maior parte dos insectos tenham

Segundo os ultimos trabalhos scientificos pode curar-se a tuberculose, com a «Palmol». Pedir instruções á «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

completado o seu desenvolvimento, depois do que as plantas poderão crescer livremente, uma vez passado o perigo dos insectos, nesta estação.

Prejuizos causados pelos insectos que atacam a folhagem, as capsulas, o caule, as raizes, etc.

Logo que nestas plantas surgem as primeiras folhas, a plantação é invadida por insectos voadores que são atraídos pela frescura da folhagem dos novos algodoeiros, e os coleópteros comecam a deteriorar as folhas, que, em breve, são destruidas pelas diversas borboletas que sobre ellas põem os ovos de onde saem as suas larvas vorazes.

Um pouco mais tarde, quando o caule comeca a endurecer, nele se aloja uma outra espécie de insectos cujas larvas o perfuram totalmente.

O desabrochar das flores é surpreendido igualmente por uma invasão analoga que lhes come o polen ; a formação das capsulas atrai um grupo de insectos que vêm picar e sugar as novas sementes, de forma que em cada epoca da sua vida, o algodoeiro está sujeito á série de contingencias que acabamos de revelar, tam consideravel quanto é certo que as diferentes espécies que atacam o algodão, vão além de trezentos e cincoenta.

Multiplicação destes insectos devlida á sucessão de gerações.

Mas isto não é tudo, porque se o mal citado se limitasse apenas á acção dos insectos que vêm de fora, o caso não seria tam grave. O pior é que estes insectos se reproduzem no local, com uma multiplicidade espantosa. Cada fêmea pode pôr com ou duzentos ovos, ou mesmo mais ainda, pelo que a segunda geração representa já uma considerável multiplicação da espécie, além de que ha ainda espécies que durante a mesma safara produzem duas ou tres gerações.

Pôsto isto, é facil compreender como meia duzia de individuos instalados de novo numa plantação pos-sam em poucos mezes produzir meio milhão de insectos, o que não só explica que o ataque seja progressivo de mês para mês como tambem confirma a importancia de providenciar a tempo de evitar que a acção destruidora tome largas proporções.

Situação na epoca da colheita

Se se abandonar a plantação á reprodução livre dos insectos, durante alguns meses, tornar-se-ha tam numerosa a multidão dos insectos, que é inevitavel, na época da colheita, estarem todas as plantas mais ou

menos atacadas por uma ou outra espécie, que nela encontra um excelente viveiro de abundancia nutritiva.

As plantas terão perdido um grande numero de folhas cuja substituição, por meio de novos rebentos, consome uma grande parte da energia vegetativa que devia ser destinada á produção e amadurecimento das cápsulas.

Grande numero de caules e de ramos estão enfraquecendo pela acção das larvas brocadoras, da mesma forma que a maioria das capsulas caíram por terra por terem sido atacadas no pedunculo por um pequeno coleóptero, enquanto que outras estão tambem total ou parcialmente destruidas pelas larvas que se alimentam da semente e da fibra do algodão. O terreno está coberto de desperdícios de cápsulas, de folhas, de ramos, etc., pelo que a colheita não chegará a atingir a metade do que seria para desejar.

O que se encontra nas plantas e na terra, na época da colheita.

Se as folhas, nesta época, estão cheias de larvas de borboletas, ainda que nestes momento não sejam muito prejudiciais á planta, a sua presença desde já nos anuncia a grande quantidade de insectos que, transformando-se em crisálidas e aparecendo depois, irão atacar a nova plantação.

Igualmente se encontra já nos caules as diferentes espécies de insectos brocadores, cuja maior parte se prepara agora para descer, a fim de procurar abrigo, para o inverno, na parte inferior das plantas, que é a mais protegida contra a acção do tempo. Da mesma forma, dentro das capsulas, encontra-se uma consideravel massa de vermes, quasi adultos, que vão passar o inverno, no estado de crisálida, nas capsulas ou no terreno.

No solo estão tambem as crisálidas daqueles insectos cujo desenvolvimento está mais adiantado, bem como

as crisálidas dos coleópteros que ai puzeram os seus ovos.

Toda esta massa de insectos se prepara para uma identica invasão na proxima safara, mas enquanto que, na primavera, o ataque foi iniciado por meia duzia de elementos destruidores procedentes de outras plantações, agora, esse ataque, será feito por uma infinidade dos mesmos, dada a facilidade de reprodução desta espécie, quando ele não tenha sido combatido por qualquer processo, e o resultado será a aniquilação por completo da plantação.

Consequencia de se deixarem as plantas na terra.

Depois da colheita, o solo fica naturalmente coberto de folhagem, cápsulas secas e de destroços diversos, nos quais se aloja um grande numero de insectos em diversos estadios de

fazer para pôr os terrenos em condições de receberem uma nova sementeira, para exterminar os insectos existentes e para evitar a sua propagação em proporções perigosas.

A primeira operação a efectuar é arrancar e queimar todas as plantas velhas. Não basta cortá-las. Com efeito, como dissemos, a maior parte dos insectos introduziram-se no solo.

Se tivermos podado o algodão, simplesmente, as raizes deixadas no solo servirão de alimento ás larvas restantes, e serão sugadas pelos afidos, os quais, cuidadosamente tratados pelas formigas, serão por elas, mais tarde, transportados para as folhas.

Eis o primeiro inconveniente que só com a medida indicada se pode combater radicalmente, pois que, se deixarmos no solo os destroços da plantação anterior, eles servirão de alimento e abrigo durante o inverno, para os insectos não queimados.

Para destruir, tanto quanto possível, as crisálidas e as larvas existentes no solo, será indispensavel revolver a terra muito bem.

A acção das charruas osmagará todas as espécies de insectos, sobretudo as crisálidas, recentemente formadas; destruirá os ninhos das formigas que servem de abrigo aos afidos; e exporá o terreno á acção seccante dos ventos, aos raios do sol e aos passáros insectívoros, o que destruirá grandes quantidades de larvas e de insectos adultos.

A maneira mais facil e metódica de realizar esta operação, consiste, a nosso vêr, em, acabada uma parte da colheita, atacar imediatamente o talhão com uma equipe de indigenas que arranque as plantas e destrua os seus residuos, queimando-os, e metendo-se a charrua logo em seguida. Desta forma, a charrua penetrará com mais facilidade na terra por se aproveitar o empolamento deixado pelo arranque. Ao mesmo tempo, nma outra equipe continuará a colheita no resto da plantação, podendo, por esta for-

CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO
PARA A
Africa Occidental Portuguesa



COMERCIO DE ANGOLA, LDA.
REPRESENTANTES DA
COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA
Benguela — Lobito — Loanda

transformação e que, para completarem o seu desenvolvimento, carecem apenas de que os deixem em paz. A maior parte destes insectos enterram-se no solo, para ai continuar em as suas transformações, enquanto que os restantes morrem após a postura dos ovos.

Se não se tratar o terreno de forma a remover os residuos de safara anterior ou, ainda pior, se se cortarem as plantas para delas serem aproveitados os novos rebentos da primavera, acontece que todos estes insectos passam tranquilamente pelas suas transformações normais e o resultado inevitável é uma colossal invasão na safara seguinte.

Necessidade absoluta de limpar os terrenos, arrancando e queimando as plantas velhas.

Vejamos, pois, o que é necessário

SANTOS, OLIVEIRA & C^A
Comerciantes e Agricultores
Comissões e Consignações
LOANDA E MALANGE

Companhia Estrela-Farim
Concessão na Guiné
Séde — Rua Ivens, 21 e 25
LISBOA
TELE } fones — C. 46 e C. 5595
 } gramas — CIRICA
A.B. C.
CODIGOS } Ribeiro
 } Mascote

ma, prosseguir o trabalho sem interrupção. Quando a colheita do ultimo talhão estiver terminada resta-nos por limpar, apenas, esta ultima parcela de terreno. É facil de compreender que este processo é o mais eficaz.

Com efeito, demorando toda a lavra até ao complemento da colheita, dar-se-ha tempo para que o terreno endureça de novo e para que muitos insectos vivam tranquilamente.

Necessidade de acabar a colheita antes de uma determinada data

Neste clima, onde os invernos não são suficientemente frios para produzirem nos insectos um estado completo de torpor hibernal, o seu desenvolvimento prossegue sempre, ainda que um pouco mais lentamente do que na estação quente. Os insectos que completaram o seu desenvolvimento na primeira safara, quando não encontram mais plantas ou destroços destas nos campos onde se desenvolveram, terão de voar para um outro, onde possam encontrar meios de vida, prolongar a sua existencia e espécie. Mas se não houver nas cercanias mais algodoeiros, certamente, sucumbirão, a não ser que possam encontrar qualquer malvacea brava ou outra erva que lhes convenha para pôr os seus ovos.

Portanto, para evitar que estes in-

sectos possam continuar a viver e a multiplicar-se nas nossas futuras plantações, é evidente que será necessário que todas as plantas existentes no terreno sejam exterminadas até uma certa data.

Esta data vai ser marcada pelo Governo. Não será fixada arbitrariamente, mas em dependencia das condições da estação climática respectiva, de modo que a nova sementeira só seja lançada á terra, pelo menos, dois meses depois de esta ter sido limpa como foi indicado, com o que se conseguirá que alguns insectos, que nela tenham ficado, ao atingirem o estado adulto, não encontrem algodoeiros onde possam pôr os seus ovos, reduzindo-se assim consideravelmente a percentagem de insectos que hão de vir atacar a nova safara.

Legislação sobre este assunto, em vigor noutros países

O que fica dito, sobre medidas a adoptar no sentido de beneficiar a cultura do algodão, não é novo nem extraordinário. Está em vigor em muitos outros países que se dedicam a esta cultura.

No Egipto, por exemplo, a data em que o algodão deve ser removido dos campos está fixada por lei; é certo que aí pode fazer-se isto porque a irrigação permite plantar o algodão

em determinada data, independentemente das chuvas.

Na Saazilandia, está em vigor uma lei semelhante.

Na Colonia de Kenya, o Governo acaba de providenciar no mesmo sentido.

Na União, onde ainda não ha medidas regulamentares deste genero, trabalha-se para isso, por parte da Divisão do Algodão da Repartição de Agricultura.

Resumindo, em todos os países onde as condições da cultura do algodão são semelhantes ás nossas, considerou-se que esta medida era vantajosa. Sigamos, pois, o exemplo.

Legislação proposta

A Repartição de Agricultura deverá fixar anualmente e para cada distrito, a data antes da qual a colheita do algodão deve terminar, e deverá ordenar a destruição dos algodoeiros em qualquer plantação, depois da primeira ou da segunda colheita, desde que, em sua opinião, esses algodoeiros pelo seu estado representem um perigo para as outras plantações.

Em todos os casos, o arranque deverá ser feito antes de dez meses depois de começarem as sementeiras.

(A 2.ª conferencia no proximo numero)

P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORR S AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega imediata

FABRICANTES | *Koppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*
| *Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.^a*

Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega imediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotes e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo-metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobiliars, Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400
| Estancia 493

LOURENÇO MARQUES

NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS

O caso Domingos Eusebio da Fonseca

(Ao Sr. Ministro das Colonias)

LEMBRAM-SE os leitores do inquerito parlamentar, feito em 1913 aos actos do antigo director geral de Fazenda, do qual resultou, provadas que foram as acusações, a demissão deste alto funcionario.

Pois bem: esta demissão foi determinada, em 1916, pelo illustre ministro das Colonias Sr. Rodrigues Gaspar, ouvido o conselho de Ministros, num bem elaborado despacho, entre outras causas, por ter recebido em duas comissões de serviço ao ultramar abonos ilegais, por abuso de atribuições e por descaminho de direitos, fazendo passar pela porta do arsenal, que dá ingresso aos corredores do Ministerio das Colonias, colchas da China, sem previamente as mandar submeter ao fisco.

Das duas primeiras acusações interpoz recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, que, desde 1916 a fins de 1923 teve o processo em seu poder, sem produzir qualquer accordo ilibando o arguido das graves faltas praticadas. Entretanto, foi extinto este Tribunal e as suas funções transitaram para o Supremo de Justiça e aí obteve, passado pouco tempo, pro-

vimento ao seu recurso por tres votos contra dois.

Tal sentença causa estranheza no Ministerio das Colonias e o proprio Ministro, Sr. Mariano Martins, gerindo então a pasta e deixando por esta e outras razões, a melhor recordação da sua curta permanencia ali, inflexivel ante empenhos em casos como este, agravou da sentença, o que determinou novo julgamento. Realizou se ele o mez passado, mas o Supremo dando provimento de novo ao recurso fá lo por forma especial, muito significativa.

Assignam vencidos seis juizes, cujos nomes temos esperança de poder publicar no nosso proximo numero em homenagem a tão lidimosos caracteres.

E apenas por **um voto** é ganho este recurso, que o Sr. Ministro das Colonias tem de resolver em presença do facto tambem especial que surge.

E' que da prova sobre descaminho de direitos e tendo sido intimado a embolsar a Fazenda do que pretendia subtrafr-lhe, o Sr. Domingos Eusebio da Fonseca leva recurso até ao Tribunal Superior do Contencioso Fiscal e aí, em ultima instancia, é-lhe confirmada a sentença que tambem o con-

dena a tres dias de suspensão de funções! Vamos, pois, assistir serenamente ao julgamento decisivo, feito pelo Sr. Ministro das Colonias, que tem deante de si dois acordãos de dois Tribunais Supremos. O primeiro absolvendo-o por um voto; o segundo condenando o antigo *director geral de Fazenda e das Alfandegas (1) ultramarinas, por descaminho de direitos!!!*

Perguntamos ao Sr. Ministro: Um funcionario nestas condições tem direito a receber do Estado qualquer reparação? E poderá voltar ao exercicio de quaesquer funções publicas?

Esperemos, pois, pela decisão e desde já afirmamos ser desnecessaria intervenção amiga para abandonarmos o assunto. E' uma questão de moralidade. E estas não as abandonaremos; sem ser feita inteira justiça, **mas justiça justa.** Está isso no programa da «Gazeta das Colonias». Faremos para que tal aconteça todos os sacrificios, tanto mais que não nos move contra o Sr. Domingos Eusebio da Fonseca o mais pequeno resentimento, nem o conhecemos.

Pois confiemos na justiça porque ainda ha Homens em Portugal!

Nem tudo está perdido.

Devem realizar-se em Outubro os exames de provas praticas para os logares de Administradores de 3.^a classe secretarios de circunscricção e chefes de Porto da Provincia de Angola. Estes exames que devem ter já começado em Loanda, são tambem feitos no Ministerio das Colonias, naquele mez para os funcionarios administrativos que estão na metropole e para todos os que se julgam nas condições legais de poderem concorrer.

Do Juri fazem parte:

Os srs. Cerveira d'Albuquerque, Lisboa de Lima, Santos e Silva, Dr. Ceíça Mucada, Dr. Ferreira Diniz e Padre Delgado.

O inquerito judicial da provincia de Angola presidido pelo juiz do Supre-

mo Sr. D. Eduardo dos Santos, que já seguiu para esta colonia é tambem extensivo á provincia de S. Tomé.

Foi requisitado para ir servir como chefe da Repartição Central da Provincia de Angola o Sr. Luis Antonio Ribeiro Batalha.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Loanda o bacharel Antonio Candido da Cruz Altura.

O Sr. João d'Almeida, a quem a provincia de Angola deve, sobretudo a pacificação dos Dembros vae ser contratado, como engenheiro para ir servir em Cabo Verde. E' grandioso o projecto por S. Ex.^a apresentado

ao Sr. Ministro das Colonias, sobre a obras do Porto grande de S. Vicente que espera ver realizadas.

Vae ser publicado um diploma su primindo dois logares de juiz da relação de Loanda, de harmonia com o parecer do Concelho Legislativo da Colonia e do Conselho Colonial.

Chegou o Sr. Governador de S. Tomé, que ainda ha pouco tempo esteve na metropole. Parece que a sua vinda implica com a intervenção, por parte de um dos ultimos ministros das Colonias, em actos de exclusiva competencia do Governador. Se assim é, não podemos concordar com seme-

lhante intervenção, pedindo para que, se as leis em vigor dão lugar a dúvidas, se esclareçam quanto antes, mas se evitam demonstrações de pouco tino administrativo, com viagens escusadas de funcionarios, sobretudo superiores das Colonias.



Não reveste a importancia que se pretende attribuir á questão da transferencia de um medico de Angola para o quadro da India, feita em termos legais, por ser o medico militar pelo Sr. Ministro das Colonias, antecessor do actual. Estamos certos que

esclarecida a questão, como nos consta estar em termos de o ser, o Sr. Governador geral da India, que foi já Ministro das Colonias, concordará com a referida transferencia.



Apezar de ter sido bem acolhida na provincia de Macau a entrega da Exploração do Porto a uma Junta Autonoma, não satisfazem, contudo as bases ditas pelo Sr. Correia da Silva quando ministro para a organização da mesma Junta. Os serviços respectivos passam a ser dirigidos

por tres chefes, com vencimentos muito convidativos, deixando de ter a superintendencia que tinha o Almirante Sr. Hugo de Lacerda e sendo iniciadas as attribuições conferidas até aqui ao organismo que S. Ex.^a derigia, tão inteligentemente e com tanto trabalho. Ocupar-nos-hemos do assunto.



Foi considerada sem efeito a transferencia do escrivão do Juizo Pita de Vasconcelos para comarca de Moçambique, continuando por isso, em Benguela.

BIBLIOGRAFIA

RECEBEMOS, e muito agradecemos, as seguintes publicações; pedindo que nos seja revelada a falta de referencia a algumas outras que estão sobre a nossa mesa e que, pela escassez do espaço, teremos de demorar até ao proximo numero:

The Calcutta Review Maio-Junho, de 1925. Revista literária e scientifica, preciosamente colaborada, tendo o numero presente dois bleos artigos que respeitam a Portugal: *Historial records at Goa* e *The spirit of intolerance in Portugal*. O primeiro tem para nós qualquer coisa de novo e de interessante, que se lê com orgulho e devoção; o segundo, subscrito por um nome que mereça a nossa maxima estima, — o Dr. Bragança Cunha — só padece do defeito da paixão que o gerou.

São 220 paginas de leitura substanciosa que a Revista nos oferece, alem de 35 de critica e noticiário sobre assumtos de natureza diferente.

Bolletino di Informazioni Ecomiche, N.º 1 e 2, de 1925. E', como já dissemos, uma valiosissima publicação italiana do Ministerio das Colonias, com detalhadas noticias sobre o commercio, industria, agricultura e administração na Tripolitania, Cirenaica, Eritreia e Somália abrangendo tambem algumas colonias e paes estrangeiros.

Boletim da Agencia Geral das Colonias. — N.º 1, de 1925. Eis, omfim, a publicação que a Portugal faltava, relicário do nosso esforço e biblia da nossa fé, onde a verdade resplandeça na indicação forte dos numeros e dos factos, que nos recebem, e a nossa aspiração se represente na discussão serena e elevada dos problemas, que se nos de-

parem. Confiada a sua direcção a mão de mestre, logo no primeiro numero marcou uma posição que é de honra para o nosso nome e de brilho para as nossas letras, não havendo louvores que não mereça o sr. dr. Armando Cortezão pela intelligencia e firme decisão com que levou a cabo o seu intento, dignificando o cargo em que foi investido.

Firmam os artigos e memorias publicadas nomes como os dos srs. Ernesto de Vasconcelos, Lisboa de Lima, Lopes Galvão, Mascarenhas Inglez, Jaime Cortezão, Artur Tamagnini, Tomás Fernandes e Monteiro da Costa, que são uma garantia sólida do seu merecimento.

A "Gazeta das Colonias" felicita, calorosa e afectuosamente, o sr. dr. Armando Cortezão pela obra bellissima que acaba de realizar.

Portugal, N.º 45, do II ano. Dirige-a Ruy Chianca, cuja pena tanto se admirou e aplaudiu em Portugal. E' uma revista de portugueses e para portugueses, onde as nossas terras e as nossas tradições e tudo quanto de belo e de grande possuímos, tem guarida nas suas paginas scintilantes, irradiando do Riode de Janeiro para todos os portos do Brazil onde pulsam corações que a Portugal se apegam e que por elle choram. Bem dita seja a alma que a erion e que tão carinhosamente lhe alimenta a vida!

Anuario de Lourenço Marques, 1925. E' um precioso manual de informações da cidade e porto de Lourenço Marques e dos restantes Distritos de Moçambique,

OFICINAS **JORNAL DA EUROPA**
GRAFICAS
Executam-se trabalhos em todos os generos
R. do Gremio Lusitano 40, 1.º

primorosamente editado pelos srs. A. W. Bayly & C.^a L.^a, de Lourenço Marques. Receiam no informações de toda a natureza sobre aquela nossa linda possessão da costa oriental, completadas por estatisticas que plenamente ilucidam sobre o seu valór e os seus recursos.

Recomendamo-lo a todos os estudiosos que se interessassem pelas questões coloniais, pois que o julgamos um auxiliar indispensavel sob todos os aspectos.

Revista Militar, N.º 5-6, de 1925. Publicação com um nome feito e respeitado tanto em Portugal como no estrangeiro, dispensa a nossa critica. Torna-se, porem, digno de nota o brilhantissimo estudo do sr. coronel Mendes Leal sob a epigrafe "*D. Pedro I e a sua epoca, pelo General Moraes Sarmento*", bem como a sua *Crónica Colonial*, pelo sr. Major Utra Machado, que como colonialista, não poderiamos deixar de referir, e que, pela alta categoria mental do seu autor, necessita de ser lida por todos os que se interessam pelo futuro das nossas possessões do Ultramar.

Costumes e lendas da Zambezia. E' o livro dum velho colonial, o Sr. Gavicho de Lacerda, que ha mais de um quarto de século, ajuda com as suas mãos a construir o Portugal-Maior. Foi na "Gazeta das Colonias" que se publicaram as suas primeiras paginas. E' lomos dum fôlego aquelas que ainda nos faltavam para o conhecimento completo da obra, interessantissima que o valeroso colono da Zambezia e patriota de coração tão delicadamente trabalhau.

Bem haja o sr. Gavicho de Lacerda pelo prazer espiritual que nos concedeu.

Telegramas
CAPA



COMPANHIA AGRICOLA-PECUARIA DE ANGOLA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAS DO

Fomento Geral d'Angola

CULTURA DE CEREAS

CREAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANDULO, QUIPUNGO, CHIBIA, GAMBOS etc.

CAPITAL E. 9000:000\$ 00

SEDE EM LISBOA: *Rua dos Fanqueiros 12.2°*

TELEFONES: C. 480 e C. 970

Telefone: 2249-Central

Endereço telegrafico:

Lisboa — GENGUBA

Loanda — FUBA

Dondo — COCONOTE



Beltrão, Pena & C.^a

LIMITADA

Generos Coloniais

LOANDA

DONDO

e

LISBOA

Rua Madalena, 66-I.º

RICARDO PIRES & C.^A

LISBOA

RUA DA GLORIA, 72, 1.º D.º

tel.º — Amendoense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 338

End.º tel.º—Tabacos—Silvares

INDUSTRIAL FRICORIFICA Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange)

EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA Fabrico mecanico aperfeicoando de picados, cigarros e charutos

IMPORTADORES

SERRALHERIA MECANICA

EXPORTADORES

Societarios
de:

Elias & Pires, Ltd., em Lucala—com filiais de permuta nas regiões de café.
Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—(Agricultura).
Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egípto—(creação de gado e cultura d'algodão e palmares).
Machado & Ricardo nos Selles (Cultura de Palmares).

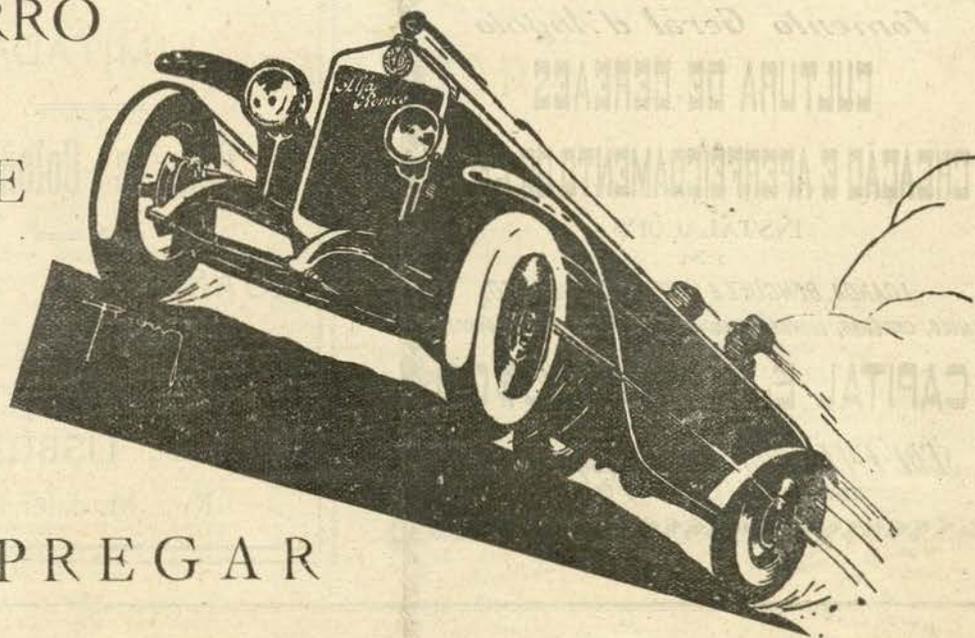
O SEU MOTOR EXIGE Spidoléine O OLEO QUE LUBRIFICA

A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

Auto-Gazo

A MELHOR

GAZOLINA

VACUUM OIL COMPANY